

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

**DA: SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
PARA: GABINETE DO PREFEITO**

Constitui objeto deste contrato: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL. OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL**

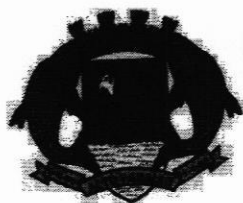
CONTRATOS Nº 166 e 167.
Pregão Eletrônico nº 069/2021
Processo Administrativo nº 103/2021
Homologado: 22/09/2021

Venho através deste solicitar para que seja feito um aditivo para inclusão de dotações orçamentárias vinculado a Secretaria de Promoção Social, tendo em vista a necessidade pois tais produtos serão destinado para alimentação diária no Serviço de Convivência da Criança e do Adolescente.

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 07 de Outubro de 2021.

ANA PAULA LEME

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

DO: GABINETE DO PREFEITO
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

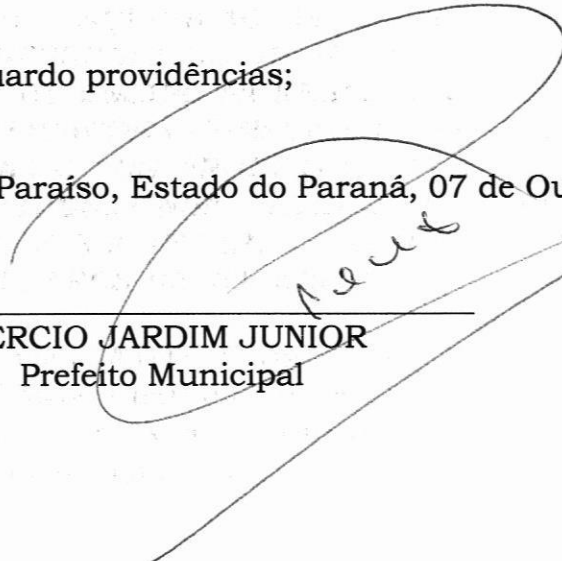
Constitui objeto deste contrato: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL. OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL**

CONTRATOS Nº 166 e 167.
Pregão Eletrônico nº 069/2021
Processo Administrativo nº 103/2021
Homologado: 22/09/2021

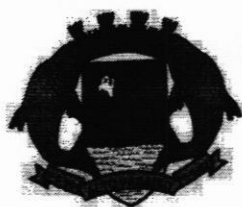
Tendo em mãos solicitação de Aditivo exarado pela Secretária de Promoção Social, bem como indicativo de dotação orçamentária, venho através deste solicitar e autorizar a elaboração do termo de aditivo dos contratos acima em epigrafe.

Sem mais para o momento aguardo providências;

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 07 de Outubro de 2021.



DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

DO: GABINETE DO PREFEITO
PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

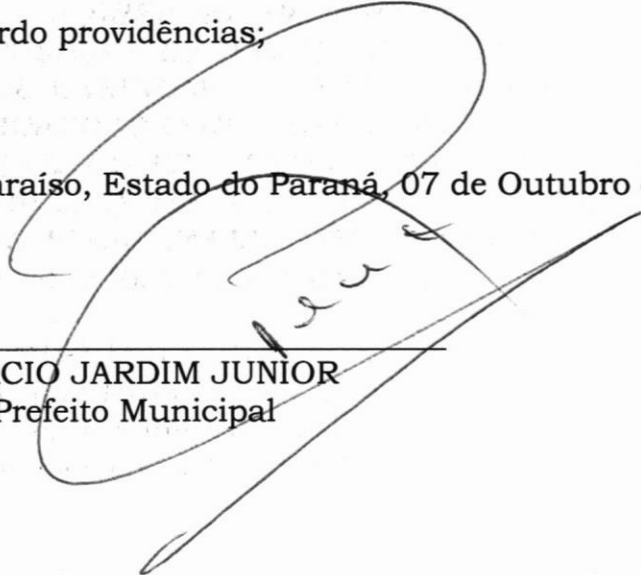
Constitui objeto deste contrato: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL. OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL**

CONTRATOS Nº 166 e 167.
Pregão Eletrônico nº 069/2021
Processo Administrativo nº 103/2021
Homologado: 22/09/2021

Tendo em mãos solicitação de Aditivo exarado pela Secretária de Promoção Social, venho através deste solicitar indicação de dotação orçamentária para os aditivos acima em epigrafe.

Sem mais para o momento aguardo providências;

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 07 de Outubro de 2021.



DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Departamento de Contabilidade.

PARA: Secretaria de Administração.

REF.: CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RESERVA DE SALDO E CONFIRMAÇÃO DE SALDO.

Vimos através desta informar a classificação orçamentária e confirmação do saldo do processo licitatório discriminado a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL. OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.	Aditivo Pregão Eletrônico nº 069 /2021. Contratos Nº 166 e 167. Processo Administrativo nº 103/2021 Homologado: 22/09/2021
---	---

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
2436	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2437	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2438	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2439	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2440	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

		CANT		
2441	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2496	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2497	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2498	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2499	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2500	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2501	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Alto Paraíso – PR., 08 de outubro de 2021.

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

224

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ADITIVO DE CONTRATO Nº 001

CONTRATO DE COMPRAS Nº 166/2021

Processo Administrativo nº 103/2021

Pregão Eletrônico nº 069/2021

Homologação em 22/09/2021

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob nº 06.029.558/0001-86, e Inscrição Estadual nº 90.295.920-36, com sede à Avenida Raul Barbosa Dias, nº 139, centro, CEP: 87.530-000, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado por seu representante o Sr. **PAULO CESAR BRESSANI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.351.300-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 974.011.969-72, residente domiciliado na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná: resolvem alterar o presente instrumento de contrato conforme especificado a seguir:

Considerando, o interesse da administração pública municipal, resolvem alterar o contrato n.º 166/2021;

Considerando, que existe saldo financeiro e previsão de dotação orçamentária, resolvem alterar o contrato n.º 166/2021 como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a Cláusula Sétima do contrato 166/2021, onde os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão da inclusão de dotações orçamentárias vinculado à Secretaria de Promoção Social, conforme discriminado a seguir:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
2436	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2437	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2438	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2439	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2440	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

225

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

				SOCIAL
2441	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2496	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GNEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2497	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GNEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2498	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GNEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2499	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GNEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2500	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GNEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2501	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GNEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 13/10/2021, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

Alto Paraíso - PR, 13 de Outubro de 2021.

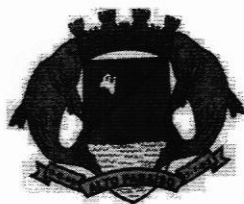
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior

ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO
ANDRADE
Contratada

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ADITIVO DE CONTRATO Nº 001

CONTRATO DE COMPRAS Nº 167/2021

Processo Administrativo nº 103/2021

Pregão Eletrônico nº 069/2021

Homologação em 22/09/2021

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **MARQUES, MARQUES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 81.852.774/0001-42, com sede à AV PEDRO AMARO DOS SANTOS, 675, CENTRO, 87.528-000, telefone (44) 3664-1137, e-mail mercadomarques2@gmail.com; na cidade de ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. **MIGUEL DOMINGOS MARQUES**, brasileiro, portador do RG nº 8.255.538-2-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 043.848.409-69, residente e domiciliado na Cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná: resolvem alterar o presente instrumento de contrato conforme especificado a seguir:

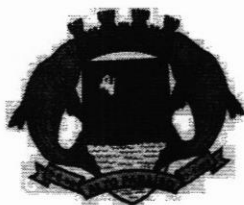
Considerando, o interesse da administração pública municipal, resolvem alterar o contrato n.º 167/2021;

Considerando, que existe saldo financeiro e previsão de dotação orçamentária, resolvem alterar o contrato n.º 167/2021 como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a Cláusula Sétima do contrato 167/2021, onde os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão da inclusão de dotações orçamentárias vinculado à Secretaria de Promoção Social, conforme discriminado a seguir:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
2436	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2437	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2438	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2439	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2440	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR 227

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

				SOCIAL
2441	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2496	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GNEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2497	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GNEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2498	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GNEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2499	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GNEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2500	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GNEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2501	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GNEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 13/10/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

Alto Paraíso - PR, 13 de Outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior

MARQUES, MARQUES & CIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58

Publicações legais



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO n° 166/2021

Pregão Eletrônico n° 069/2021

Processo Administrativo n° 103/2021

Homologação em 22/09/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

CNPJ: 06.029.558/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL. OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a Cláusula Sétima do contrato 166/2021, onde os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão da inclusão de dotações orçamentárias vinculado à Secretaria de Promoção Social, conforme discriminado a seguir:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
2436	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2437	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2438	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2439	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2440	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2441	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2496	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2497	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2498	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2499	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2500	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2501	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 13/10/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

FORUM: Comarca de Xambré.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO n° 167/2021

Pregão Eletrônico n° 069/2021

Processo Administrativo n° 103/2021

Homologação em 22/09/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: MARQUES, MARQUES & CIA LTDA

CNPJ: 81.852.774/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL. OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a Cláusula Sétima do contrato 167/2021, onde os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão da inclusão de dotações orçamentárias vinculado à Secretaria de Promoção Social, conforme discriminado a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

LEI Nº 548/2021

SÚMULA: Autoriza o Município a doar materiais de construção, mão de obra e assessoramento logístico para construção em mutirão de 25 (vinte e cinco) casas populares unifamiliares para os sem-terra beneficiados pelos lotes constantes na Lei Municipal nº 536/2021, de 12 de maio de 2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar materiais de construção, mão de obra e assessoramento logístico para a construção em mutirão de 25 (vinte e cinco) casas populares unifamiliares para os sem-terra beneficiados pelos lotes constantes na Lei Municipal nº 536/2021, de 12 de maio de 2021.

Art. 2º As casas populares a serem construídas em placas de concreto, deverão conter uma sala, uma cozinha, um banheiro e dois quartos numa metragem de 30m², ou seja, de 04x7,50 metros, constituindo-se em residência unifamiliar, destinada ao uso próprio, de tipo econômico.

§ 1º A Prefeitura doará a mão-de-obra para a estrutura, fundação e fechamento em placas e pisos e contra-piso parte de cobertura, esquadrias, portas, janelas e telhas.

§ 2º Os sem-terra entrarão com a mão de obra para a construção das casas, com exceção da mão-de-obra constante no § 1º deste artigo.

Art. 3º Os materiais de construção a serem doados são os constantes nos Anexos I e II que faz parte integrante presente lei.

§ Único As despesas decorrentes da presente lei deverão constar em dotações orçamentárias próprias, ou na ausência, deverão ser criadas através de Decreto.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2021.

DERCIO JARDIM JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87538-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1330

e-mail: altoparaíso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaíso.pr.gov.br

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 RESERVOÁRIOS COM BOMBS, EM ALVENARIA DE PLACAS DE CONCRETO COM DIMENSÕES DE 1,50x1,50x1,50M, EXCETO COBERTURA, PISO E ESQUADRIAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	95019	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS	M	750,00	30,00	22.500,00
1.2	98525	EMPILHA MECANIZADA DE CANADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE	M2	750,00	0,29	217,50
2		FUNDAMENTOS				
2.1	95537	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMAL AF. 06/2017	M3	93,50	57,44	5.365,64
2.2	98995	REATERRO MANUAL, APLACADO COM SOQUETE AF. 30/2017	M3	62,25	43,37	2.699,79
2.3	100899	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO,	M	900,00	21,05	18.945,00
2.4		CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) AF. 01/2020	M3	11,50	2.050,00	23.575,00
2.5	95957	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÊNICA, FCC - 25 MPa AF. 01/2017	M3	11,50	2.050,00	23.575,00
3		ESTRUTURAS				
3.1	95957	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÊNICA, FCC - 25 MPa AF. 01/2017	M3	37,75	2.050,00	77.387,50
3.2	93187	VERGA MOLADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MANS DE 1,5 M DE VÃO.	M	205,00	90,71	18.600,55
3.3	93196	CONTRAVENGA MOLADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO.	M	130,00	77,91	10.128,30
4		ALVENARIA				
4.1	4.1	FORNECIMENTO EM ALVENARIA DE PLACAS DE CONCRETO COM DIMENSÕES DE 1,50x1,50x1,50M	M2	1.745,50	52,94	92.406,77
TOTAL						275.066,04

ANEXO II

Descrição	Unid.	Qtdd
1.0 TIJOLO 6 FUIOS	Unid.	7500
1.1 CIMENTO CP II-Z 32 50KG	Unid.	375
1.2 CAL VIRGEM 20 KG	Unid.	100
1.3 PEDRA BRITA	m³	25
1.4 TUBO PARA FOÇA	Unid.	150
1.5 TAMPA FOSSA	Unid.	50
1.6 BARRA CANO 25MM	Unid.	100
1.7 BARRA CANO 100MM	Unid.	75
1.8 BARRA CANO 40 MM	Unid.	25
1.9 CONEXÕES PARA ENCANAMENTO 25MM	Unid.	500
1.10 CONEXÕES PARA ENCANAMENTO 100MM	Unid.	150
1.11 CONEXÕES PARA ENCANAMENTO 40MM	Unid.	100
1.12 REGISTRO PRESSÃO DE PLÁSTICO	Unid.	25
1.13 FLEXÍVEL	Unid.	25
1.14 SIFÃO	Unid.	25
1.15 VÁLVULA	Unid.	25
1.16 VASO SANITÁRIO ACOPLADO	Unid.	25
1.17 LAVATÓRIO	Unid.	25
1.18 FIO 10MM	m	1000
1.19 FIO 2,5MM	Unid.	2500
1.20 TOMADA CONJUGADA	Unid.	150
1.21 CAIXA DE PASSAGEM	Unid.	150
1.22 SOQUETE	Unid.	150
1.23 BRASILT 2,44X0,50	Unid.	925
1.24 PREGO DE BRASILT	kg	50
1.25 VIGA 5/10	m	2250
1.26 JANELA 1,00X1,00 M	Unid.	100
1.27 JANELA 0,60X0,60 M	Unid.	25

MARQUES, MARQUES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, Salão, Centro, CEP: 87.528-000, Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.852.774/0001-42, por meio de seu representante legal infra-assinado, vem por meio deste, REQUERER, tendo como base a Lei 8.666/93 nos seus arts. 57º, 58º e 65º, o equilíbrio financeiro de seu Contrato n.º 167/2021 firmado com este Poder Público Prefeitura Municipal de Alto Paraíso em 22/09/2021, em relação ao fornecimento dos seguintes produtos: BANANA, Nanica de primeira In-natura. Apresentando Grau de Maturação; CENOURA, Nacional de 1º Qualidade. Apresentando boa aparência; CHÁ-MATE, tostado para infusão, em caixa de 250g, primeira com prazo de validade; FAROFA, de mandioca temperada tradicional, prazo de validade e com pacote de 500g; FILÉ DE PEIXE de boa qualidade. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF OU SIE); FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA resfriado com adição de água de no máximo de 8%; FRANGO TIPO PEITO resfriado acondicionado em embalagem plástica com adição de água de no máximo de 8%; MACARRÃO, tipo espaguete, de primeira qualidade, empacotado em embalagem de 1 kg, prazo de validade; MELÃO – Produto com boa aparência e grau média de amadurecimento; REPOLHO, de 1º Qualidade; TOMATE, grande de 1º qualidade, apresentando boa aparência.

Para justificar o pedido de equilíbrio financeiro anexo a este requerimento as notas fiscais de aquisição do produto acima mencionado, com o objetivo de demonstrar a evolução do custo. Inviabilizando o comprimento da cláusula primeira do referido contrato, bem como o demonstrativo em %:

<u>BANANA (EDITAL NR. 069/2021) – R\$3,80 – DATA DA ATA: 22/09/2021</u>		
<u>BANANA (20/07/2021)</u>	<u>R\$ 2,04</u>	<u>29%</u>
<u>BANANA (19/04/2022)</u>	<u>R\$ 2,63</u>	
<u>CENOURA (EDITAL NR. 069/2021) – R\$ 2,49 – DATA DA ATA: : 22/09/2021</u>		
<u>CENOURA (20/07/2021)</u>	<u>R\$ 2,95</u>	<u>103%</u>
<u>CENOURA (19/04/2022)</u>	<u>R\$ 6,00</u>	
<u>CHÁ-MATE (EDITAL NR.069/2021) – R\$ 3,65 – DATA DA ATA: 22/09/2021</u>		
<u>CHÁ-MATE (11/08/2021)</u>	<u>R\$ 2,64</u>	<u>7%</u>
<u>CHÁ-MATE (08/03/2022)</u>	<u>R\$ 2,82</u>	
<u>FAROFA DE MANDIOCA (EDITAL NR.069/2021) – R\$ 5,85 – DATA DA ATA: 22/09/2021</u>		
<u>FAROFA DE MANDIOCA TEMPERADA (14/10/2021)</u>	<u>R\$4,21</u>	<u>19%</u>
<u>FAROFA DE MANDIOCA TEMPERADA (23/03/2022)</u>	<u>R\$5,02</u>	

<u>FILE DE PEIXE (EDITAL NR.069/2021) – R\$ 48,85 – DATA DA ATA: 22/09/2021</u>		
<u>FILE DE PEIXE (16/08/2021)</u>	<u>R\$ 30,99</u>	<u>26%</u>
<u>FILE DE PEIXE (21/03/2022)</u>	<u>R\$ 39,01</u>	
<u>FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA (EDITAL NR.069/2021) – R\$ 10,99 – DATA DA ATA: 22/09/2021</u>		
<u>FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA (09/08/2021)</u>	<u>R\$ 7,21</u>	<u>12%</u>
<u>FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA (31/03/2022)</u>	<u>R\$ 8,09</u>	
<u>FRANGO TIPO PEITO (EDITAL NR.069/2021) – R\$ 12,49 – DATA DA ATA: 22/09/2021</u>		
<u>FRANGO TIPO PEITO (13/09/2021)</u>	<u>11,40</u>	<u>13%</u>
<u>FRANGO TIPO PEITO (19/04/2022)</u>	<u>12,90</u>	
<u>MACARRÃO ESPAGUETE (EDITAL NR.069/2021) – R\$ 6,45 – DATA DA ATA: 22/09/2021</u>		
<u>MACARRÃO (11/08/2021)</u>	<u>R\$ 4,59</u>	<u>11%</u>
<u>MACARRÃO (09/03/2022)</u>	<u>R\$ 5,10</u>	
<u>MELÃO (EDITAL NR.069/2021) – R\$ 4,98 – DATA DA ATA: 22/09/2021</u>		
<u>MELÃO (20/07/2021)</u>	<u>R\$ 3,66</u>	<u>82%</u>
<u>MELÃO (19/04/2022)</u>	<u>R\$ 6,66</u>	
<u>REPOLHO (EDITAL NR.069/2021) – R\$ 3,49 – DATA DA ATA: 22/09/2021</u>		
<u>REPOLHO (20/07/2021)</u>	<u>R\$ 2,04</u>	<u>96%</u>
<u>REPOLHO (23/03/2022)</u>	<u>R\$ 4,00</u>	
<u>TOMATE (EDITAL NR.069/2021) – R\$ 4,99 – DATA DA ATA: 22/09/2021</u>		
<u>TOMATE (20/07/2021)</u>	<u>R\$ 3,40</u>	<u>165%</u>
<u>TOMATE (23/03/2022)</u>	<u>R\$ 9,00</u>	

N. Termos

P. Deferimento

Alto Paraíso – Pr., 20 de Abril de 2022



MIGUEL DOMINGOS MARQUES
CPF: 043.848.409-69

RECEBEMOS DE FONSECA E BOMBATO LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 000.014.958 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR MARQUES, MARQUES E CIA	Valor Total da Nota 2.567,28

FONSECA E BOMBATO LTDA - EPP RUA C. CEASA BOX 13 Parque Industrial II CEP: 87507-160 Umuarama - PR Fone: (44) 3639-6556 fonsecaeslimeire2011@bol.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4122 0405 4132 7600 0115 5500 1000 0149 5812 2155 0613 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220090165598 19/04/2022 09:53:52 DADOS DA NF-e
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA		CNPJ 05.413.276/0001-15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9028152369	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MARQUES, MARQUES E CIA		81.852.774/0001-42	19/04/2022
ENDEREÇO AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS Nº875		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 87528-000
MUNICÍPIO Alto Paraíso	FONE / FAX (44) 36641137	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 8530001246
			HORA DE SAÍDA

FATURA / DUPLICATA	
À VISTA	2.567,28

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.567,28	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.567,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		0 - Emitente			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF
					INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
504				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CBT	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS
021008	BATATA - KG	0710.10.00	040	5102	KG	75	6,2000	465,00	0,00	0,00	0,00	
011002	BANANA NANICA - KG	0803.10.00	040	5102	KG	66	2,6300	173,58	0,00	0,00	0,00	
021001	CENOURA - KG	0706.10.00	040	5102	KG	66	6,0000	396,00	0,00	0,00	0,00	
021003	BETERRABA - KG	0708.90.00	040	5102	KG	66	4,0000	264,00	0,00	0,00	0,00	
1011	MELÃO - KG	0807.19.00	040	5102	KG	45	6,6600	299,70	0,00	0,00	0,00	
021011	REPOLHO - KG	0704.90.00	040	5102	KG	60	4,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	
022060	TOMATE SALADETE - KG	0702.00.00	040	5102	KG	66	9,0000	594,00	0,00	0,00	0,00	
021005	CEBOLA - KG	0703.10.11	040	5102	KG	60	2,2500	135,00	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ISENÇÃO PREVISTA NO ITEM 128 DO ANEXO V DO RICMS/PR Trib aprox R\$: 107,83 Federal e R\$: 65,25 Estadual 507eW	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE FONSECA E BOMBATO LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 000.013.483 Série: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR MARQUES, MARQUES E CIA	Valor Total da Nota 1.628,84	

FONSECA E BOMBATO LTDA - EPP RUA C CEASA BOX 13 Parque Industrial II CEP: 87507-160 Umuarama - PR Fone: (44) 3639-6556 fonsecaesimeire2011@bol.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4121 0705 4132 7600 0115 5500 1000 0134 8315 8551 2440 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210155547270 20/07/2021 16:08:27 DADOS DA NF-e
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA		Série: 1 Folha 1 de 1	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9028152369	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.413.276/0001-15	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF 81.852.774/0001-42	DATA DA EMISSÃO 20/07/2021
NOME / RAZÃO SOCIAL MARQUES, MARQUES E CIA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87528-000
ENDEREÇO AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS Nº875		UF PR	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Alto Paraíso	FONE / FAX (44) 36641137	INSCRIÇÃO ESTADUAL 8530001246	HORA DE SAÍDA

FATURA / DUPLICATA	
VISTA	1.628,84

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLCULO DO ICMS		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		1.628,84	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.628,84

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
640				0,000	0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOMENCL	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS
1009	ABOBORA CABOTIA - KG	0709.93.00	040	5102	KG	20	2,5000	50,00	0,00	0,00	0,00	
011002	BANANA NANICA - KG	0803.10.00	040	5102	KG	88	2,0400	179,52	0,00	0,00	0,00	
021008	BATATA - KG	0710.10.00	040	5102	KG	100	1,5200	152,00	0,00	0,00	0,00	
1010	BATATA DOCE - KG	0714.20.00	040	5102	KG	46	2,0400	93,84	0,00	0,00	0,00	
021003	BETERRABA - KG	0708.90.00	040	5102	KG	44	2,9500	129,80	0,00	0,00	0,00	
021005	CEBOLA - KG	0703.10.11	040	5102	KG	60	1,5000	90,00	0,00	0,00	0,00	
021001	CENOURA - KG	0706.10.00	040	5102	KG	44	2,9500	129,80	0,00	0,00	0,00	
021004	CHUCHU - KG	0708.90.00	040	5102	KG	20	4,2500	85,00	0,00	0,00	0,00	
4142	MACA FUJI ESPECIAL - KG	0808.10.00	040	5102	KG	36	3,0500	109,80	0,00	0,00	0,00	
311	MELÃO - KG	0807.19.00	040	5102	KG	30	3,6600	109,80	0,00	0,00	0,00	
021013	PEPINO - KG	0707.00.00	040	5102	KG	44	3,1800	139,92	0,00	0,00	0,00	
21006	PIMENTÃO VERDE - KG	0709.60.00	040	5102	KG	20	6,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	
021011	REPOLHO - KG	0704.90.00	040	5102	KG	44	2,0400	89,76	0,00	0,00	0,00	
022060	TOMATE SALADETE - KG	0702.00.00	040	5102	KG	44	3,4000	149,60	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ISENÇÃO PREVISTA NO ITEM 128 DO ANEXO V DO RICMS/PR Trib aprox R\$: 68,40 Federal e R\$: 31,11 Estadual 507eW	RESERVADO AO FISCO



ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

RUA PIONEIRO PASCHOAL
LORENÇETTI
nº 259
PARQUE INDUSTRIAL II
MARINGÁ - PR
Fone: 4430469600
CEP: 87065210

233

DOCUMENTO

AUXILIAR DA

NOTA FISCAL

ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.440.442
SÉRIE 003
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4122 0372 2721 4900 0130 5500 3000 4404 4217 0328 3367

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220053848859 07/03/2022 23:41:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

7450149920

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

72.272.149/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MARQUES MARQUES & CIA LTDA ME

CNPJ / CPF

81.852.774/0001-42

DATA DA EMISSÃO

07/03/2022 23:40:51

ENDEREÇO

AV PEDRO AMARO DOS SANTOS

NÚMERO

675

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

87528-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

08/03/2022

MUNICÍPIO

ALTO PARAISO

FONE/FAX

(44) 3664-1137

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

8530001246

HORA DE SAÍDA

23:40

FATURA

Nr: 001, Venc: 12/04/2022, Valor: 407,97

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
340,72	40,90	0,00	0,00	75,67	407,97
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407,97

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				30,900	30,900

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITARIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
368	CHA MATE UNIAO - 250 G - CX30	09030090	020	5102	CX	1,000	84,6400	84,64	49,38	5,93	0,00	12,00	0,00
2666	DESODOR. ULTRA FRESH 400 ML - LAVANDA - CX12	38085910	051	5102	UN	6,000	6,3000	37,80	37,80	4,54	0,00	25,00	0,00
846	LEITE EM PO MERILU (COMPOSTO LACTEO) - 400 G - FD25	04049000	051	5102	FD	2,000	126,7700	253,54	253,54	30,43	0,00	18,00	0,00
8039	PAPEL HIG. TROPICOS 4X30MT - NEUTRO FS - FD16	48181000	060	5405	FD	1,000	31,9900	31,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
12.00% COM REDUÇÃO NA BASE PARA 58.34% CARGA TRIBUTÁRIA DE 7% CONFORME ANEXO VI ITEM 9 DO RICMS PR/2017 32.51 VALOR DO ICMS DIFERIDO EM 52.00% NAS VENDAS DE MERCADORIAS DESTINADA A REVENDA DO PRODUTO CONFORME ART. 28 INCISO III ANEXO VIII DO RICMS PR/2017 1.51 VALOR DO ICMS DIFERIDO EM 33.33% NAS VENDAS DE MERCADORIAS DESTINADA A REVENDEDOR DE PRODUTO COM ALQ. 18% CONFORME ART. 28 INCISO I DO RICMS PR/2017 1.51 VALOR DO ICMS DIFERIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ST. BASE 0.00 ICMS 0.00 DO PRODUTO 30.90 CDD PED. VENDA = 286218	



ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

RUA PIONEIRO PASCHOAL
LORENCETTI
nº 259
PARQUE INDUSTRIAL II
MARINGÁ - PR
Fone: 4430469600
CEP: 87065210

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.393.238
SÉRIE 003
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0872 2721 4900 0130 5500 3000 3932 3815 7857 9326

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210173792916 11/08/2021 19:03:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

7450149920

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

72.272.149/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MARQUES MARQUES & CIA LTDA ME

CNPJ / CPF

81.852.774/0001-42

DATA DA EMISSÃO

11/08/2021 19:03:08

ENDEREÇO

AV PEDRO AMARO DOS SANTOS

NÚMERO

675

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

87528-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

11/08/2021

MUNICÍPIO

ALTO PARAISO

FONE/FAX

(44) 3664-1137

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

8530001246

HORA DE SAÍDA

19:03

FATURA

Nr: 001, Venc: 08/09/2021, Valor: 591,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
270,25	37,01	0,00	73,53	591,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				591,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				76,240	75,040

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPT	ALIQ ICMS	ALIQ IPT
368	CHA MATE UNIAO - 250 - 1 - CX30	09030090	020	5102	CX	2,000	79,3400	158,68	92,57	11,11	0,00	12,00	0,00
689	EXT. DE TOMATE PRA: MESA 340 G - SACHET - CX24	20021000	060	5405	CX	1,000	39,9300	39,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11099	MARGARINA COAMO C/SAL 50% LIP. - 14,5 KG - UNI	15171000	020	5102	UN	2,000	98,1400	196,28	76,33	13,74	0,00	18,00	0,00
10639	CADERNO JANDAIA ESP CART 48FLS 10/PT BASIC ART (430-77) - PCT10	68053090	060	5405	PCT	1,000	28,8600	28,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	BARALHO 139 COPAG - DZ12	95044000	051	5102	DZ	1,000	101,3500	101,35	101,35	12,16	0,00	18,00	0,00
8561	RACAO CAES CAO BATE 20KG - ADULTO - UNI	23099010	060	5405	UN	1,000	66,0000	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
1 - 20 MERCADORIAS DA CESTA BÁSICA DETINADA A REVENDEDOR DE PRODUTO ALQ. 12,00% COM REDUÇÃO NA BASE PARA 58,34% CARGA TRIBUTÁRIA DE 7% CONFORME ANEXO VI, ITEM 9 DO RICMS PR/2017ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ST. BASE 30,9% ICMS 3,58 DO PRODUTO 1063912 20 MERCADORIAS DA CESTA BÁSICA DETINADA A REVENDEDOR DE PRODUTO ALQ. 18,00% COM REDUÇÃO NA BASE PARA 38,89% CARGA TRIBUTÁRIA DE 7% CONFORME ANEXO VI, ITEM 9 DO RICMS PR/2017ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ST. BASE 30,9% ICMS 3,58 DO PRODUTO 106391 51 VALOR DO ICMS DIFERIDO EM 33,33% NAS VENDAS DE MERCADORIAS DETINADA A REVENDEDOR DE PRODUTO COM ALQ. 18% CONFORME ART. 28 INCISO I DO RICMS PR/2017ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ST. BASE 30,9% ICMS 3,58 DO PRODUTO 10639 COD. PED. VENDA = 315949	

RECEBEMOS DE ZAELI ALIMENTOS SUL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Número da carga (260816) - Código do vendedor (3918)

Cód. Do Cliente (1001562) - Nome (MARQUES MARQUES & CIA LTDA ME)

No. 000562153

Série 1

Folha: 1 / 1



ZAELI ALIMENTOS SUL LTDA

RUA QUINZE DE NOVEMBRO 1205

JARDIM ALVORADA

Umuarama / PR

87506-240

Tel.: 44 3621 2088

Fax:

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000562153

SÉRIE 1

Folha: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



41.22.03.02285042001113.55.001.000562153.136435375-0

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141220068703526

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9059952002

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ

02.285.042/0011-13

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE

41220302285042001113550010005621531364353750

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MARQUES MARQUES & CIA LTDA ME / B D MARQUES E MARQUE

CNPJ

81.852.774/0001-42

DATA DA EMISSÃO

23.03.2022

ENDEREÇO

AV PEDRO AMARO DOS SANTOS 675

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

87528-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

23.03.2022

MUNICÍPIO

ALTO PARAISO

TELEFONE/FAX

44 3684 1137

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

8530001246

HORA DE SAÍDA

21:22:41

FATURA

1 - R\$202,15 para 16/04/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	202,15	VALOR DO ICMS	24,26	BASE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS	202,15
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NF	202,15

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	DVM TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - TERCEIROS 9 - SEM FRETE	0	CÓDIGO ANTT	PLACA	AQN1272	UF	BR	CNPJ	26.909.882/0001-04
ENDEREÇO	PAULINO FONTANA 2495	MUNICÍPIO	UMUARAMA	UF	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	9074105871				
QUANTIDADE	00002	ESPÉCIE	FD	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	20,447 KG	PESO LÍQUIDO	20 KG		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CEST	CST	CFOP	UN	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	B ICMS ST	VI ICMS ST	VI ICMS	VI IPI	Al. ICMS	Al. IPI
104173	FAROFA ZAELI MAND SUAVE 20X500	1901.90.90		051	5101	FD	1,000	101,690000	101,690	101,69	0,00	0,00	12,20	0,00	18,00	0,00
104175	FAROFA ZAELI MANDIOCA 20X500	1901.90.90		051	5101	FD	1,000	100,460000	100,460	100,46	0,00	0,00	12,06	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	0,00	VALOR DO ISS	0,00
-----------------	----------------	------------------	------	--------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS DIF. PARCIAL -CONF. ANEXO VIII CAPITULO II

SEÇÃO II ART. 28 INCISO I RICMS/2017 PR.

ICMS parcialmente diferido no montante de R\$ 12,12

RESERVADO AO FISCO

NF-e

No. 000550610
Série 1
Folha: 1 / 1

RECEBEMOS DE ZAEI ALIMENTOS SUL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Número da carga (253648) - Código do vendedor (3918)
Cód. Do Cliente (1001562) - Nome (MARQUES MARQUES & CIA LTDA ME)ZAEI ALIMENTOS SUL LTDA
RUA QUINZE DE NOVEMBRO 1205
JARDIM ALVORADA
Umuarama / PR
87506-240
Tel.: 44 3621 2088
Fax:

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica0 - Entrada 1
1 - Saída 1Nº 000550610
SÉRIE 1
Folha: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



41.21.10.02285042001113 55 001 000550610.102437917-3

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141210225917978

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9059952002

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ

02.285.042/0011-13

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE

41211002285042001113550010005506101024379173

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MARQUES MARQUES & CIA LTDA ME / B D MARQUES E MARQUE

CNPJ

81 852.774/0001-42

DATA DA EMISSÃO

14.10.2021

ENDEREÇO

AV PEDRO AMARO DOS SANTOS 675

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

87528-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

14.10.2021

MUNICÍPIO

ALTO PARAISO

TELEFONE/FAX

44 3664 1137

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

6530001246

HORA DE SAÍDA

19:50:43

FATURA

1 - R\$169,53 para 07/11/2021

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	169,53	VALOR DO ICMS	20,34	BASE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS	169,53
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NF	169,53

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
DVM TRANSPORTES LTDA	1 - DESTINATÁRIO		BDY0E80	BR	26.909.882/0001-04
	2 - TERCEIROS				
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
PAULINO FONTANA 2495	UMUARAMA	PR	9074105871		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
00002	FD		FD	20,506 KG	20 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CEST	CST	CFOP	UN	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	B ICMS ST	VI ICMS ST	VI ICMS	VI IPI	Al. ICMS	Al. IPI
104173	FAROFA ZAEI MAND SUAVE 20X500	1901.90.90		051	5101	FD	1,000	85,410000	85,410	85,41	0,00	0,00	10,25	0,00	18,00	0,00
104175	FAROFA ZAEI MANDIOCA 20X500	1901.90.90		051	5101	FD	1,000	84,120000	84,120	84,12	0,00	0,00	10,09	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS DIF. PARCIAL - CONF. ANEXO VIII CAPITULO II
SEÇÃO II ART. 28 INCISO I RICMS/2017 PR.
ICMS parcialmente diferido no montante de R\$ 10,17

RESERVADO AO FISCO



PASTIFICIO SELMI S/A
AV. HUNGRIA, 2200
MANOEL MULLER
ROLANDIA-PR
FONE/FAX: 4333721480/
CEP: 86601770

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.553.468 - FL 1 / 2
SÉRIE 001



41220346025722002730550010005534681377120034

CHAVE DE ACESSO

4122 0346 0257 2200 2730 5500 1000 5534 6813 7712 0034

237

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220056081589 09/03/2022 19:09:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCAD. ADQ. REC. TERCEIROS/VENDA MERCAD. PROD. ESTABELECIM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9054209174

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

9066125189

CNPJ

46.025.722/0027-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

MARQUES, MARQUES & CIA LTDA - ME

ENDEREÇO

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 675

MUNICÍPIO

ALTO PARAISO

FONE/FAX

4436641137

UF

PR

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

87528-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

8530001246

CNPJ/CPF

81.852.774/0001-42

DATA DA EMISSÃO

09/03/2022

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

HORA DA SAÍDA

19:29

FATURA

DUPLICATA

22553468011-001

VALOR

462.03

DATA VENCIMENTO C/D

08/04/2022

DUPLICATA

VALOR

462.03

DATA VENCIMENTO C/D

08/04/2022

DUPLICATA

VALOR

462.03

DATA VENCIMENTO C/D

08/04/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

462.03

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0.00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0.00

462.03

VALOR DO FRETE

0.00

VALOR DO SEGURO

0.00

DESCONTO

0.00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0.00

VALOR DO IPI

0.00

VALOR TOTAL DA NOTA

462.03

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

PASTIFICIO SELMI SA - ROLANDIA

ENDEREÇO

R. HUNGRIA, 2200, LT 24A LT 25 B

PRETE POR CONTA

0 - EMISSÃO

1 - DESTINATÁRIO

0

CÓDIGO ANTT

0

PLACA DO VEÍCULO

0

UF

PR

CNPJ/CPF

46.025.722/0027-30

MUNICÍPIO

ROLANDIA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9054209174

QUANTIDADE

8

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

1/8

PESO BRUTO

71.042

PESO LÍQUIDO

67.100

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM / SH	QST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
0072609	MACARRAO GALO ESPAGUETE 8 15X1K Quantidade tributável: 45.0000 Unidade de medida tributável: PT Valor unitário tributável: R\$ 5.100666667	19021900	000	5101	FD	3.0000	76.5100	229.53	229.53	27.54	0.00	12.0	00.0
0403236	M.LAMEN RENATA EXPRESS GALINHA 50X85G Quantidade tributável: 50.0000 Unidade de medida tributável: PT Valor unitário tributável: R\$ 0.890000000	19023000	000	5102	CX	1.0000	44.5000	44.50	44.50	5.34	0.00	12.0	00.0
0403436	M.LAMEN RENATA EXPRESS GAL. CAIPIRA 50X85G Quantidade tributável: 50.0000 Unidade de medida tributável: PT Valor unitário tributável: R\$ 0.890000000	19023000	000	5102	CX	1.0000	44.5000	44.50	44.50	5.34	0.00	12.0	00.0
0403836	M.LAMEN RENATA EXPRESS FEIJ. C/BACO N 50X96G Quantidade tributável: 50.0000 Unidade de medida tributável: PT Valor unitário tributável: R\$ 0.890000000	19023000	000	5102	CX	1.0000	44.5000	44.50	44.50	5.34	0.00	12.0	00.0
1040718	MINIBOLO DIVERTIX BRIGADEIRO 40 UN ID. 40G Quantidade tributável: 40.0000 Unidade de medida tributável: PT Valor unitário tributável: R\$ 0.730000000	19052090	000	5102	CX	1.0000	29.2000	29.20	29.20	3.50	0.00	12.0	00.0
1570320	BISCOITO RENATA MAIZENA 20X360G Quantidade tributável: 20.0000 Unidade de medida tributável: PT Valor unitário tributável: R\$ 3.490000000	19053100	000	5102	CX	1.0000	69.8000	69.80	69.80	8.38	0.00	12.0	00.0
INFORMACOES COMPLEMENTARES: NÃO INCIDENCIA DO ICMS-ST CONFORME DECRETO 2673/2019													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PASTIFICIO SELMI S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

NF-e
Nº 000.513.360
SÉRIE 001

000513360

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PASTIFICIO SELMI S/A
AV. HUNGRIA, 2200
MANOEL MULLER
ROLANDIA-PR
FONE/FAX: 4333721480/
CEP: 86601770

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.513.360 - FL 1 / 2
SÉRIE 001



41210846025722002730550010005133601024583431

CHAVE DE ACESSO

4121 0846 0257 2200 2730 5500 1000 5133 6010 2458 3431

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210172968099 11/08/2021 08:25:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCAD. ADQ. REC. TERCEIROS/VENDA MERCAD. PROD. ESTABELECIM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

9054209174

9066125189

46.025.722/0027-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MARQUES, MARQUES & CIA LTDA - ME

ENDEREÇO

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 675

MUNICÍPIO

ALTO PARAISO

FONE/FAX

4436641137

UF

PR

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

87528-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

8530001246

DATA DA EMISSÃO

11/08/2021

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

HORA DA SAÍDA

08:35

22513360011-001

VALOR

593.57

DATA VENCIMENTO C/D

DATA VENCIMENTO S/D

08/09/2021

DUPLICATA

VALOR

593.57

DATA VENCIMENTO C/D

DATA VENCIMENTO S/D

08/09/2021

DUPLICATA

VALOR

593.57

DATA VENCIMENTO C/D

DATA VENCIMENTO S/D

08/09/2021

DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
593.57	71.23	0.00	0.00	593.57
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				593.57

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PASTIFICIO SELMI SA - ROLANDIA	D-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 0				46.025.722/0027-30
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R. HUNGRIA, 2200, LT 24A LT 25 B	ROLANDIA	PR	9054209174		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	VOLUMES		1/13	119.836	117.096

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NOM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
0060705	M.GALO SEMOLA PADRE NOSSO 20X500G Quantidade tributável: 20.0000 Unidade de medida tributável: PT Valor unitário tributável: R\$ 2.7800000000	19021900	000	5101	FD	1.0000	55.6000	55.60	55.60	6.67	0.00	12.0	00.0
0062606	M.GALO SEMOLA ESPAGUETE 8 30X500G Quantidade tributável: 30.0000 Unidade de medida tributável: PT Valor unitário tributável: R\$ 2.7800000000	19021900	000	5101	FD	1.0000	83.4000	83.40	83.40	10.01	0.00	12.0	00.0
0065012	M.GALO SEMOLA RETALHO 1X5K	19021900	000	5101	FD	3.0000	13.1800	39.54	39.54	4.74	0.00	12.0	00.0
0070705	MACARRAO GALO PADRE NOSSO 20X500G Quantidade tributável: 20.0000 Unidade de medida tributável: PT Valor unitário tributável: R\$ 2.3500000000	19021900	000	5101	FD	1.0000	47.0000	47.00	47.00	5.64	0.00	12.0	00.0
0071605	MACARRAO GALO PARAFUSO 2 20X500G Quantidade tributável: 20.0000 Unidade de medida tributável: PT Valor unitário tributável: R\$ 2.3500000000	19021900	000	5101	FD	1.0000	47.0000	47.00	47.00	5.64	0.00	12.0	00.0
0072609	MACARRAO GALO ESPAGUETE 8 15X1K Quantidade tributável: 45.0000 Unidade de medida tributável: PT Valor unitário tributável: R\$ 4.5900000000	19021900	000	5101	FD	3.0000	68.8500	206.55	206.55	24.79	0.00	12.0	00.0
1530464	BISC.RENATA TWITTER CHOC REC. BAUN 36X112G Quantidade tributável: 36.0000 Unidade de medida tributável: PT Valor unitário tributável: R\$ 1.0600000000	19053100	000	5102	CX	1.0000	38.1600	38.16	38.16	4.58	0.00	12.0	00.0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE JUMBO ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF INDICADA AO LADO NO VALOR DE R\$ 718,78		NF-e
Cliente: 1234 MARQUES, MARQUES & C	SUPERMERCADOS MARQUES	Venc.: 04/04/22
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		Nº. 1037746 SÉRIE 1

 Identificação do Emitente JUMBO ALIMENTOS LTDA R ITATIBA DO SUL - S/N - ITAPEMA - CASCAVEL - PR - 85804700 Telefone: 4532283232 Fax: E-mail:	DANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 1037746 SÉRIE 1		 CHAVE DE ACESSO 4122 0385 5220 4300 0190 5500 1001 0377 4611 3701 1246 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal Protocolo de Autorização (Data e Hora) 141220064679476 18/03/2022 18:31:56
	FL 1 de 1		
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4101289341	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 85522043000190	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL 1234 MARQUES, MARQUES & C		SUPERMERCADOS MARQUES		CNPJ/CPF 81.852.774/0001-42	DATA DA EMISSÃO 18/03/2022
LOGRADOURO AV PEDRO AMARO DOS SANTOS	NÚMERO 675	COMPLEMENTO SALAO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO				DATA DA ENTRADA/SAÍDA 21/03/2022
CEP 87528000	MUNICÍPIO ALTO PARAISO	Telefone/Fax 4436641137	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 8530001246			HORA DE SAÍDA 18:31

FATURA		
Nº 1	Venc. 04/04/22	Valor 718,78

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 364,36	VALOR DO ICMS 43,73	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 718,78			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 718,78		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL SOUZA TRANSP RODOV LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO RHK3J37	UF PR	CNPJ/CPF 19086477000160
LOGRADOURO RUA ITATIBA, - STOS DUMINT		MUNICÍPIO CASCAVEL		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 34	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 34	PESO BRUTO 34,09	PESO LÍQUIDO 32,50			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS														
Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. ST	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
620	SALAME SUINO AURORA FATIADO 35X 100GR PERC.PARG.FCI: 0 - N. FCI: 1844A307-5DCC-4E7F-98E6-50EED44F3E62 VBCSTRET= R\$ 94.43 VICMSSTRET= R\$ 9.33	16010000	060	5405	KG	1	103,72	103,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30472	PEIXE FILE TILAPIA JUMBO 30X400G	03046100	020	5102	KG	12	39,01	468,12	273,05	32,77	0,00	0,00	12,00	0,00
30900	MASSA P/PASTEL OVAL 500 GRS DA BOA	19021900	000	5102	UN	3	4,48	13,43	13,43	1,61	0,00	0,00	12,00	0,00
32013	COXA/SOB DORSAL PCT LAR 18KG	02071400	020	5102	KG	18	7,42	133,51	77,88	9,35	0,00	0,00	12,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS														

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PLANO PAGAMENTO 3 14 DIAS COBRANCA 748 CARREGAMENTO: 51142 PEDIDO: 107077492 TRANSACAO 1940940 CODCLI 1234 RCA: 107 - LUIZ CARLOS DE MARCHI FANTASIA: SUPERMERCADOS MARQUES CODCLI: 1234 ENDERECO COBRANCA: AV PEDRO AMARO DOS SANTOS, 675, CENTRO, ALTO PARAISO, PR BANQUEIRO: 94.434286VLSROR: 9.325714 ICMS 12 - CONFORME SECAO II, ART. 17, DECRETO 7.871/2017, RICMS/PR PIS/COFINS ALIQ. ZERO CFE ART. 1, 10.925/2004ICMS COM REDUCAO - CONFORME ANEXO VI, ITEM 9, DECRETO 7.871/2017, RICMS/PR PIS/COFINS ALIQ. ZERO CFE ART. 1, 10.925/2004ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBST.TRIB. ICMS COM REDUCAO - CONFORME ANEXO VI, ITEM 7, DECRETO 7.871/2017, RICMS/PR PIS/COFINS ALIQ. ZERO CFE ART. 1, 10.925/2004	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE JUMBO ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 13/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 852,84 DESTINATÁRIO: MARQUES MARQUES C - AV PEDRO AMARO DOS SANTOS, 675 - SALAO CENTRO
ALTO PARAISO-PR

NF-e

Nº. 000.995.889

Série 001 240

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JUMBO ALIMENTOS LTDA
R ITATIBA DO SUL, 0 - RUA ITATIBA DO SUL
ITAPEMA - 85804-700
CASCABEL - PR Fone/Fax: 4532283232

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.995.889
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0885 5220 4300 0190 5500 1000 9958 8918 5301 9652

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210175803835 - 13/08/2021 17:48:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4101289341

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

85.522.043/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MARQUES MARQUES C

ENDEREÇO

AV PEDRO AMARO DOS SANTOS, 675 - SALAO

MUNICÍPIO

ALTO PARAISO

CNPJ / CPF

81.852.774/0001-42

DATA DA EMISSÃO

13/08/2021

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

87528-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

16/08/2021

UF

PR

FONE / FAX

4436641137

INSCRIÇÃO ESTADUAL

8530001246

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:48:00

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

30/08/2021

Valor

R\$ 852,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
497,47	59,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852,84
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

SOUZA TRANSP RODOV LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

ARZ4256

UF

PR

CNPJ / CPF

19.086.477/0001-60

ENDEREÇO

RUA ITATIBA, - STOS DUMINT

MUNICÍPIO

CASCABEL

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

36

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

36

PESO BRUTO

37,800

PESO LÍQUIDO

36,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
30496	PEIXE FILE TILAPIA JUMBO GRANEL 12KG pRedBC=41,67%	03038952	020	5102	KG	24,0000	30,9900	743,76	433,84	52,06	0,00	12,00	0,00
30071	FRANGO PASSARINHO IQF NAT12X1 KG pRedBC=41,67%	02071400	020	5102	KG	12,0000	9,0900	109,08	63,63	7,64	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PLANO PAGAMENTO 3 14 DIAS COBRANCA 237//CARREGAMENTO: 48245 PEDIDO: 107074073
TRANSACAO 1767540 CODCLI 1234//RCA: 107 - LUIZ CARLOS DE MARCHI/FANTASIA: SUPERMERCADOS MARQUES
CODCLI: 1234//ENDERECO COBRANCA: AV PEDRO AMARO DOS SANTOS, 675, CENTRO, ALTO PARAISO,
PR//EXCLUSO DO ICMS NA BASE DE CLCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND.SEGU N.n 574.706/PR
DE 13/05/2021 VALOR EXCLUÍDO DA BASE DE CALCULO R\$ 59.70//EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO
PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND.SEGU N.n 574.706/PR DE 13/05/2021 VALOR EXCLUÍDO DA BASE DE
CALCULO R\$ 59.70//ICMS COM REDUCAO - Conforme Anexo VI, Item 9, Decreto 7.871/2017, RICMS/PR//PIS/COFINS ALIQ.
ZERO CFE ART. 1, 10.925/2004ICMS COM REDUCAO - Conforme Anexo VI, Item 7, Decreto 7.871/2017,
RICMS/PR//PIS/COFINS ALIQ. ZERO CFE ART. 1, 10.925/2004 Email do Destinatário: mercadomarkes2@gmail.com
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PLUSVAL AGROAVICOLA LTDA 01										OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO										NFe 000130186																																																																																																																							
DATA DO RECEBIMENTO										IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										Nº 000130186 SERIE 1 241																																																																																																																							
MARQUES, MARQUES & CIA LTDA - 61382 - SUPERMERCADOS MARQUES										622,08																																																																																																																																	
IDENTIFICACAO DO EMITENTE PLUSVAL AGROAVICOLA LTDA 01 RUA JAMIL HELU, 837 UMUARAMA, PR CEP.: 87.507-015 FONE.: (44)3055-7010 fomento@levoalimentos.com.br										DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL 0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA 1 Nº 000130186 SERIE 1 FOLHA 1 / 1										 Chave de Acesso 41220335030372000145550010001301861001250180 Consulta de Autenticidade no Portal Nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da SEFAZ Autorizadora																																																																																																																							
NATUREZA DA OPERACAO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO										Protocolo de Autorizacão 141220075006817 31/03/2022 08:07:57																																																																																																																																	
INSCRICAO ESTADUAL 9082916463										INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.										CNPJ 35.030.372/0001-45																																																																																																																							
DESTINATARIO/REMETENTE																																																																																																																																											
NOME / RAZAO SOCIAL MARQUES, MARQUES & CIA LTDA - 61382 - SUPERMERCADOS MARQUES															CNPJ / CPF 81.852.774/0001-42										DATA DA EMISSAO 31/03/2022																																																																																																																		
ENDERECO AVENIDA PEDRO AMARO DOS SANTOS, 675															BAIRRO / DISTRITO CENTRO										CEP 87.528-000					DATA ENTRADA/SAIDA 31/03/2022																																																																																																													
MUNICIPIO ALTO PARAISO										FONE / FAX (44) 99115-0647					UF PR					INSCRICAO ESTADUAL 8530001246										HORA DA SAIDA 08:06																																																																																																													
FATURA / DUPLICATA																																																																																																																																											
DOCUMENTO VENCIMENTO VALOR 001 21/04/2022 622,08										DOCUMENTO VENCIMENTO VALOR										DOCUMENTO VENCIMENTO VALOR										DOCUMENTO VENCIMENTO VALOR																																																																																																													
CALCULO DO IMPOSTO																																																																																																																																											
BASE DE CALCULO DO ICMS 362,92										VALOR DO ICMS 43,55										BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0,00										VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO 0,00										VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 622,08																																																																																																			
VALOR DO FRETE 0,00										VALOR DO SEGURO 0,00										DESCONTO 0,00										OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS 0,00										VALOR TOTAL DO IPI 0,00										VALOR TOTAL DA NOTA 622,08																																																																																									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																																																																																																																																											
NOME / RAZAO SOCIAL TRANSPORTES MAROSO LTDA															FRETE POR CONTA 0-EMITENTE										CODIGO ANTT BAL8113										UF PR					CNPJ / CPF 05.366.953/0001-91																																																																																																			
ENDERECO AV.: INDEPENDENCIA, 165															MUNICIPIO PALOTINA										UF PR					INSCRICAO ESTADUAL 9026943741																																																																																																													
QUANTIDADE 4,000										ESPECIE CX					MARCA LEVO ALIMENTOS					NUMERO										PESO BRUTO 74,267										PESO LIQUIDO 72,000																																																																																																			
DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS																																																																																																																																											
COD PROD										DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS										NCM/SH										CST										CFOP										UNID										PESO										QUANT										VALOR UNITARIO										VALOR TOTAL										BCALC ICMS										VALOR ICMS										VALOR IPI										ALICOTAS ICMS IPI									
103399										(4807) CORTES CONG. DE FRANGO ENV COXA C/ SOBRECXA CX 18 KG										02071400										020										5101										KG										54,000										3										8,09										436,86										254,86										30,58										0,00										12,00,00									
103528										(6403) CORTES CONG. DE FRANGO PCT COXINHA DAS ASAS CX 18 KG										02071400										020										5101										KG										18,000										1										10,29										185,22										108,06										12,97										0,00										12,00,00									
CALCULO DO ISSQN																																																																																																																																											
INSCRICAO MUNICIPAL										VALOR TOTAL DOS SERVICOS										BASE DE CALCULO DO ISSQN										VALOR DO ISSQN																																																																																																													
DADOS ADICIONAIS																																																																																																																																											
INFORMACOES COMPLEMENTARES Usuario: ECM Vendedor: 101-GEVERSON MAURI LANDIM. Valor Aproximado dos Tributos (Cod. Item/Valor): 1 03399/Vlr R\$ 30,58, 103528/Vlr R\$ 12,97. Total R\$ 43,55.PR - REDUCAO DE BASE DE CALCULO PREVISTA NO ITEM 7 DO ANEXO VI DO RICMS/2017 LACRE 0009668 PLACA CAVALO: BAL8113(PR) NOME FANTASIA.: SUPERMERCAD OS MARQUES															RESERVADO AO FISCO																																																																																																																												

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PLANO PAGAMENTO U 21 DIAS COBRANCA 237 CARREGAMENTO: 48125 PERIDO: 107073977 TRANSACAO 1761391 CODCLI 1234 RCA: 107 - LUIZ CARLOS DE MARCHI FANTASIA: SUPERMERCADOS MARQUES CODCLI: 1234 ENDEREÇO COBRANCA: AV PEDRO AMARO DOS SANTOS, 675, CENTRO, ALTO PARAISO, PR EXCLUSO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND.SEGU N.N° 574.706/PR DE 13/05/2021 VALOR EXCLUSO DA BASE DE CALCULO R\$ 48.65 EXCLUSO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND.SEGU N.N° 574.706/PR DE 13/05/2021 VALOR EXCLUSO DA BASE DE CALCULO R\$ 48.65 ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO - CONFORME ANEXO VIII, ART. 28, DECRETO 7.871/2017, RICMS/PR ICMS COM REDUCAO - CONFORME ANEXO VI, ITEM 7, DECRETO 7.871/2017, RICMS/PR PIS/COFINS ALIQ. ZERO CFE ART. 1, 10.925/2004	RESERVADO AO FISCO
BONIFICACAO PARA VENDA COXA BAIXAR O PRECO	

243
NF
N° 000.012.408
Série 001

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RESERVADO AO FISCO

NF-e 244
Nº. 000.010.827
Série 001

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

1



15.107.817/0001-30

11:16:05

PESO LIQUIDO

0-

RESERVADO AO FISCO



PARECER JURÍDICO

Consulta-nos a Chefe do Setor de licitação acerca do Requerimento da Empresa **MARQUES, MARQUES & CIA LTDA**, no qual solicita revisão de preços do Contrato de Fornecimento oriundo do **Pregão Presencial nº 069/2021**.

Argumenta a Requerente que há necessidade de reajuste do valor de vários itens do Contrato firmado, conforme planilha de preços de custo e venda anexada, com base na alínea “d” do Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

É o breve relato.

Conforme é de conhecimento notório, a pandemia do COVID-19, que gerou efeitos em âmbito internacional, ocasionou uma série de consequências sociais, sendo uma delas a de estoque de alimentos em razão do temor social e insegurança da sociedade quanto aos efeitos da pandemia.

Sendo assim, foi inegável que a procura por alimentos e produtos em geral acarretou a escassez de tais produtos no mercado, acarretando o aumento de preços em vários alimentos e produtos, o que é previsível ante a lei da oferta e da procura.

Portanto, estes novos aumentos vieram a onerar ainda mais os comerciantes do produto, acarretando a necessidade de reajustar o preço pré-estabelecido, para a manutenção do necessário equilíbrio econômico-financeiro.

A alínea “d” inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 dispõe que:

Art. 65.....

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em



caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

O retrocitado dispositivo diz respeito à **teoria da imprevisão**, que nada mais é que todo acontecimento externo ao contrato, estranho à vontade das partes, imprevisível e inevitável, que causa excessivo desequilíbrio, tornando a execução do contrato demasiadamente onerosa para o contratado.

Cabe salientar, que o acordo das partes apontado na alínea “d” do inciso II, acima transcrito diz respeito apenas aos valores a serem renegociados e não a necessidade de a administração promover a renegociação, pois estando adstrita ao princípio da legalidade, tem por obrigação realizar a recuperação do equilíbrio contratual, conforme aponta Marçal Justen Filho¹:

"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade. A Administração pode recusar o restabelecimento da equação apenas mediante invocação da ausência dos pressupostos necessários. Poderá invocar:

- 1- ausência de elevação dos encargos do particular;***
- 2- ocorrência de evento antes da formulação das propostas;***
- 3- ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;***
- 4- culpa do contratado pela majoração dos seus encargos (o que inclui a previsibilidade da ocorrência do evento).***

(...)

Deverá examinar-se a situação originária à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre

¹ Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 4ª edição, Aide Editora, Rio de Janeiro, 1996, pág. 402.



encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos."

União:

No mesmo sentido, conforme já julgado pelo Tribunal de Contas da

"Equilíbrio econômico-financeiro. Contrato. Teoria da Imprevisão. Alteração Contratual. A ocorrência de variáveis que tornam excessivamente onerosos os encargos do contratado, quando claramente demonstradas, autorizam a alteração do contrato, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93. (TCU, TC-500.125/92-9, Min. Bento José Bugarin, 27/10/94, BDA n.º 12/96, Dez/96, p. 834)." Antônio Roque Citadine, Comentários e Jurisprudência sobre a Lei de licitações públicas, 2º edição, editora Max Limonad, São Paulo, 1997, pág. 380.

Nessa cadeia de pensamento, não há que questionar a incidência do princípio da imprevisão no caso em questão, pois: 1- houve de fato a elevação dos encargos do particular; 2- o aumento do preço ocorreu posteriormente à formulação das propostas; 3- houve o vínculo de causalidade entre o evento ocorrido (aumento do preço) e a majoração dos encargos do contratado; e 4- o contratado não possui culpa alguma com o aumento do preço, eis que depende unicamente de eventos externos e econômicos.

Diante do exposto, considerando que há disposição legal autorizando o reajuste de preços em caso como os desse, faz-se necessário concordar com o requerente no sentido de reajustar o preço contratado dos itens constantes em planilha de preços, nos percentuais indicados, os quais estão de acordo com o aumento comprovado pelas notas fiscais anexadas, com preços da época da contratação e preços atuais, comprovando os aumentos.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

248

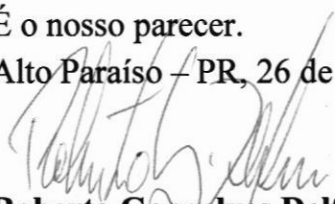
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Por fim, ressalta-se que os pareceres proferidos em processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como em situações em que a lei não disponha sobre a vinculação do parecer ao ato administrativo, como é o caso, são **facultativos e não vinculantes**, de forma que a autoridade consultante não se vincula ao parecer proferido e seu poder de decisão não se altera pela manifestação do órgão consultivo, visto sua natureza jurídica de mero **ato de administração consultiva**, conforme jurisprudência pacífica do STF².

É o nosso parecer.

Alto Paraíso – PR, 26 de Abril de 2022.


Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Jurídico
OAB-PR 58768

²STF - MS 24073 DF, Relator: Carlos Velloso, Data de Julgamento: 06/11/2002, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJ 31-10-2003.

STF - MS 24631 DF, Relator: Min. Joaquim Barbosa, Data de Julgamento: 09/08/2007, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJe-018 01-02-2008



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

DA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PARA: GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL. OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.

CONTRATO DE COMPRAS Nº 167/2021
Processo Administrativo nº 103/2021
Pregão Eletrônico nº 069/2021
Homologação em 22/09/2021

Venho através deste solicitar para que seja feito um aditivo de reequilíbrio financeiro, referente ao contrato acima e epígrafe tendo em vista a solicitação da empresa, que comprova o aumento nos itens 11, 22, 23, 30, 33, 34, 35, 45, 52, 64 e 71, do presente contrato através das notas fiscais em anexos.

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 29 de Abril de 2022.

Regiane Apª B. de Oliveira

REGIANE APARECIDA CAETANO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

**GABINETE DO PREFEITO
PARA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

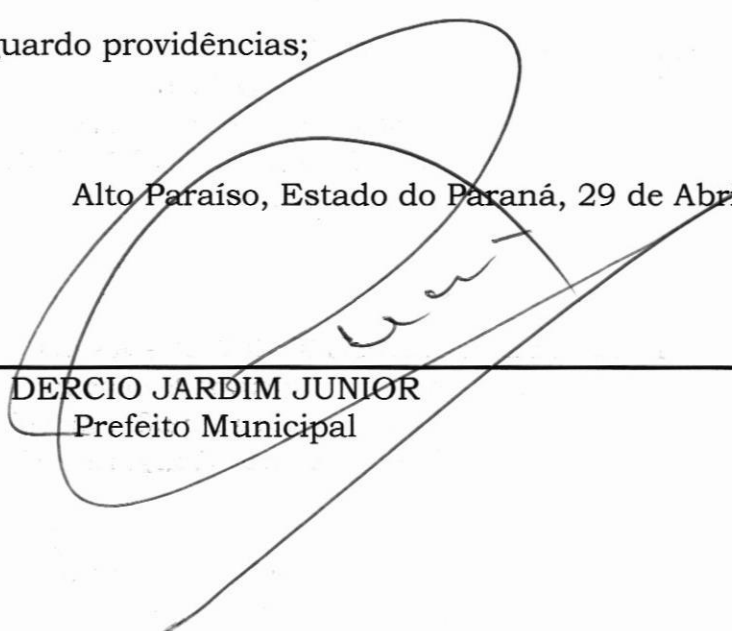
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL. OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.

**CONTRATO DE COMPRAS Nº 167/2021
Processo Administrativo nº 103/2021
Pregão Eletrônico nº 069/2021
Homologação em 22/09/2021**

Tendo em mãos solicitação de Aditivo exarado pela secretária de Educação, venho através deste solicitar e autorizar a elaboração do termo de aditivo dos contratos acima em epigrafe.

Sem mais para o momento aguardo providências;

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 29 de Abril de 2022.



DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

**GABINETE DO PREFEITO
PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL. OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.

**CONTRATO DE COMPRAS Nº 167/2021
Processo Administrativo nº 103/2021
Pregão Eletrônico nº 069/2021
Homologação em 22/09/2021**

Tendo em mãos solicitação de Aditivo exarado pela **Secretaria de Educação**, venho através deste solicitar indicação de Despesa Orçamentária no valor de R\$ 11.326,20 (onze mil trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos), bem como a reserva da mesma.

Sem mais para o momento aguardo providências;

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 29 de Abril de 2022.

DERCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

**DA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PARA: GABINETE DO PREFEITO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTA EDITAL. OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL.

**CONTRATOS DE COMPRAS Nºs 166 e 167/2021
Processo Administrativo nº 103/2021
Pregão Eletrônico nº 069/2021
Homologação em 22/09/2021**

Considerando, que a merenda escolar é de suma importância para o desenvolvimento dos alunos e para não deixarmos de atendê-los;

Considerando, o processo Administrativo nº 103/2021, tem os itens ora desejado pela a secretaria, e enfim;

Venho Através da Presente solicitar que seja aditado a quantidade de 25% dos itens do contrato acima em epigrafe, conforme prevê o § 1º, da Alínea d, Art. 65 da Lei 8666/93;

Sem mais para o momento aguardo providências;

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 29 de Abril de 2022.

Regiane Ap^{ta} C. de Oliveira

**REGIANE APARECIDA CAETANO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

**GABINETE DO PREFEITO
PARA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL. OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.

**CONTRATOS DE COMPRAS Nº 166 e 167/2021
Processo Administrativo nº 103/2021
Pregão Eletrônico nº 069/2021
Homologação em 22/09/2021**

Tendo em mãos solicitação de Aditivo exarado pela secretária de Educação, venho através deste solicitar e autorizar a elaboração do termo de aditivo dos contratos acima em epigrafe.

Sem mais para o momento aguardo providências;

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 29 de Abril de 2022.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Departamento de Contabilidade.

PARA: Secretaria de Administração.

REF.: CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RESERVA DE SALDO E CONFIRMAÇÃO DE SALDO.

Vimos através desta informar a classificação orçamentária e confirmação do saldo do processo licitatório discriminado a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTA EDITAL. OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL.	Pregão Eletrônico nº: 069/2021 Contratos Nº: 166 e 167 de 2021. Processo Administrativo nº: 103/2021. Homologado: 22/09/2021.
---	--

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
9910	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
9918	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2611	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
1846	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1821	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2587	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2588	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
1822	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1847	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2612	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
9960	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
9968	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

11065	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
11066	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
11067	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
11068	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
1873	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1879	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2637	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2643	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
7344	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7375	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7575	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7544	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7696	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7789	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7790	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7697	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7545	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7576	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7376	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7345	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Alto Paraíso – PR., 29 de abril de 2022.

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

2º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRAS Nº 166/2021

Processo Administrativo nº 103/2021

Pregão Eletrônico nº 069/2021

Homologação em 22/09/2021

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob nº 06.029.558/0001-86, e Inscrição Estadual nº 90.295.920-36, com sede à Avenida Raul Barbosa Dias, nº 139, centro, CEP: 87.530-000, na cidade de Icaraima, Estado do Paraná, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado por seu representante o Sr. **PAULO CESAR BRESSANI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.351.300-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 974.011.969-72, residente domiciliado na cidade de Icaraima, Estado do Paraná: resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes: daqui Por diante denominado **CONTRATADO**.

Para eventual fornecimento dos produtos/serviços nos termos abaixo relacionados.

Considerando, solicitação de Aditivo emitido pela Secretaria de Educação, Esporte e lazer Sr. Regiane Aparecida De Oliveira Caetano;

Considerando, autorização e solicitação, emitida pelo Prefeito Municipal;

Considerando o § 1º, da Alínea d, Art. 65 da Lei 8666/93;

“O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos”;

Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim

Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação orçamentária, resolvem alterar o contrato n.º 166/2021 como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a cláusula quarta do contrato nº 166/2021, passando o valor Contratual para R\$ 34.294,22 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) tendo como valor do presente aditivo de R\$ 6.093,37 (seis mil, noventa e três reais e trinta e sete reais), **conforme segue:**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	QUANT. ADITIVO	QUANT. ATUALIZADA	VLR. UNIT.	TOTAL	MARCA
2	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, PRAZO DE VALIDADE COM PACOTE DE 400G.	PCTE	300	75	375	3,60	1.350,00	LA REND
3	AÇÚCAR, CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 5KG.	PCTE	150	37	187	16,95	3.169,65	DOCEC UCAR
4	ALHO, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO BOA APARÊNCIA.	KG	40	10	50	24,60	1.230,00	GARLIC
7	ARROZ, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 5 KG.	PCTE	160	40	200	22,10	4.420,00	SARA
8	AZEITONA EMBALAGEM COM PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO 750G / PESO DRENADO DE 500G.	UNID	25	6	31	15,85	491,35	VALE FERTIL
10	BALA MACIA, PRODUTO PREPARADO A BASE DE AÇÚCARES FUNDIDOS E ADICIONADO DE SUBSTÂNCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO, COMO SUCO DE FRUTAS, ÓLEOS ESSENCIAIS E ADICIONADOS DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; A PRINCIPAL CARACTERÍSTICA DO PRODUTO É O DE APRESENTAR-SE MACIO, SUBMETIDO A AMASSAMENTO MECÂNICO ATÉ OBTENÇÃO DA CONSISTÊNCIA DESEJADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 600 GRAMAS. DIVERSOS SABORES: TUTTI-FRUTTI, MORANGO, UVA, ABACAXI, BANANA.	PCTE	100	25	125	7,98	997,50	LOVI CANDY
14	BETERRABA - NÃO É TOLERADO A PRESENÇA NO PRODUTO DOS SEGUINTE DEFEITOS: DANO PROFUNDO, MURCHO, PODRIDÃO E PASSADO.	KG	250	62	312	3,89	1.213,68	NACIONAL
15	BISCOITO, SABORES VARIADOS COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 1KG.	PCTE	250	62	312	10,75	3.354,00	NAGA
16	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCTE	150	37	187	12,80	2.393,60	PELE
21	CEBOLA, TAMANHO GRANDE, NACIONAL DE 1ª QUALIDADE.	KG	180	45	225	2,98	670,50	NACIONAL
26	CREME DE LEITE, TRADICIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	20	5	25	2,98	74,50	ULALA
31	FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1. CALSSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG.	PCTE	350	87	437	7,48	3.268,76	SARA
36	FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE.	KG	80	20	100	4,90	490,00	SINHA
40	LARANJA PÊRA - TAMANHO GRANDE.	KG	200	50	250	2,99	747,50	NACIONAL
41	LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL COM PRAZO DE VALIDADE DE 395G.	UNID	60	15	75	4,85	363,75	MOCOC A
47	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	300	75	375	6,84	2.565,00	NINFA
48	MAIONESE, TRADICIONAL, VIDRO DE 500 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE.	UNID	70	17	87	5,94	516,78	PURITY
54	MILHO VERDE EM CONSERVA- LATA PESO LÍQUIDO 02 KG, INGREDIENTES: MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL).	LATA	30	7	37	25,80	954,60	FUGINI

Paulo



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

57	ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML.	UNID	220	55	275	8,65	2.378,75	COCAM AR
----	--	------	-----	----	-----	------	----------	-------------

CLAUSULA SEGUNDA:

1. As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
9910	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
9918	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2611	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
1846	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1821	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2587	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2588	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
1822	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1847	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2612	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
9960	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
9968	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
11065	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
11066	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
11067	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
11068	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
1873	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1879	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2637	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2643	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
7344	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7375	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7575	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7544	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7696	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7789	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7790	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7697	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7545	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7576	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7376	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7345	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 29/04/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de Abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior

ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE
Contratada

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da
Silva
033.220.759-58

LIVRARIA E PAPELARIA LIDER

ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - EPP

CNPJ 06.029.558/0001-86

INSC. EST. 90295920-36

AV. RAUL BARBOSA DIAS, 139 - CENTRO

FONE: (44) 3665-1393

CEP 87530-000 - ICA RAÍMA - PR



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

260

2º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRAS Nº 167/2021

Processo Administrativo nº 103/2021

Pregão Eletrônico nº 069/2021

Homologação em 22/09/2021

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **MARQUES, MARQUES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 81.852.774/0001-42, com sede à AV PEDRO AMARO DOS SANTOS, 675, CENTRO, 87.528-000, telefone (44) 3664-1137, e-mail mercadomarques2@gmail.com; na cidade de ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. **MIGUEL DOMINGOS MARQUES**, brasileiro, portador do RG nº 8.255.538-2-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 043.848.409-69, residente e domiciliado na Cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes: daqui Por diante denominado **CONTRATADO**.

Para eventual fornecimento dos produtos/serviços nos termos abaixo relacionados.

Considerando, solicitação de Aditivo emitido pela Secretaria de Educação, Esporte e lazer Sr. **Regiane Aparecida De Oliveira Caetano**;

Considerando, autorização e solicitação, emitida pelo Prefeito Municipal;

Considerando, a necessidade de manter o equilíbrio de preços;

Considerando, parecer jurídico emitido pela procuradoria jurídica municipal, resolvem de comum acordo alterar o contrato de fornecimento nº 167/2021, conforme pactuam nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato 167/2021, passando seu valor contratual para R\$ 93.878,95 (noventa e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), baseado no parecer jurídico da procuradoria do Município autorizando o Reequilíbrio Financeiro, devidamente especificado na tabela abaixo, recaindo o aumento percentual somente a partir da data deste aditivo e nos produtos que ainda será retirado, sendo que o aumento real do presente contrato é de R\$ 11.326,20 (onze mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos). **CONFORME SEGUE:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	Vlr. Unit.	Total	MARCA
11	BANANA, NÁNICA DE PRIMEIRA IN-NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO.	KG	500	4,90	2.450,00	FONSECA
22	CENOURA, NACIONAL DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO BOA	KG	200	5,06	1.012,00	FONSECA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

261

	APARÊNCIA.					
23	CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.	CX	160	3,90	624,00	UNIÃO VITORIA
30	FAROFÁ, DE MANDIOCA TEMPERADA TRADICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 500G.	PCTE	200	6,96	1.392,00	ZAELI
33	FILÉ DE PEIXE DE BOA QUALIDADE. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	KG	50	61,55	3.077,50	TILAPIA
34	FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOXA RESFRIADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 8%.	KG	700	12,30	8.610,00	CVALE
35	FRANGO TIPO PEITO RESFRIADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICAS COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 8%.	KG	150	14,12	2.118,00	CVALE
45	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	250	7,16	1.790,00	GALO
52	MELÃO - PRODUTO COM BOA APARÊNCIA E GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	KG	180	9,07	1.632,60	FONSECA
64	REPOLHO, DE 1ª QUALIDADE.	KG	700	6,85	4.795,00	FONSECA
71	TOMATE, GRANDE DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO BOA APARÊNCIA.	KG	600	13,22	7.932,00	FONSECA

CLAUSULA SEGUNDA:

1. As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
9910	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
9918	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2611	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
1846	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1821	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2587	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2588	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
1822	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1847	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2612	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
9960	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
9968	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
11065	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
11066	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
11067	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
11068	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
1873	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1879	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

262

2637	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2643	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
7344	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7375	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7575	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7544	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7696	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7789	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7790	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GNEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7697	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GNEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7545	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GNEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7576	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GNEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7376	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GNEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7345	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GNEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato 167/2021, o reajuste terá validade a partir do dia 29 de Abril de 2022.

Alto Paraíso - PR 29 de Abril de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MIGUEL DOMINGOS MARQUES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior

MARQUES, MARQUES & CIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRAS nº 166/2021

CONTRATO DE COMPRAS Nº 166/2021

Processo Administrativo nº 103/2021

Pregão Eletrônico nº 069/2021

Homologação em 22/09/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

CNPJ: 06.029.558/0001-86

OBJETO: 1. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL. OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a cláusula quarta do contrato nº 166/2021, passando o valor Contratual para R\$ 34.294,22 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) tendo como valor do presente aditivo de R\$ 6.093,37 (seis mil, noventa e três reais e trinta e sete reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 29/04/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

FORUM: Comarca de Xambrê.

PUBLICADO NO JORNAL
XAMBRÊ ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 06 / 05 / 2022
Edição N.º 12.419



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRAS nº 167/2021

CONTRATO DE COMPRAS Nº 167/2021

Processo Administrativo nº 103/2021

Pregão Eletrônico nº 069/2021

Homologação em 22/09/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: MARQUES, MARQUES & CIA LTDA

CNPJ: 81.852.774/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL. OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato 167/2021, passando seu valor contratual para R\$ 93.878,95 (noventa e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), baseado no parecer jurídico da procuradoria do Município autorizando o Reequilíbrio Financeiro, devidamente especificado na tabela abaixo, recaindo o aumento percentual somente a partir da data deste aditivo e nos produtos que ainda será retirado, sendo que o aumento real do presente contrato é de R\$ 11.326,20 (onze mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato 167/2021, o reajuste terá validade a partir do dia 29 de Abril de 2022.

FORUM: Comarca de Xambrê.

PUBLICADO NO JORNAL
ITAPIRANGA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 06 / 05 / 2022
Edição Nº 12.419

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO
 entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: ISABEL OLIVEIRA ROCHA TANGANELLI
 Nº 20/2021, celebrado sob o nº 95.640.652/0001-05. Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado à Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul - PR, portador do RG nº 004.695.479-10, e a empresa ISABEL OLIVEIRA ROCHA TANGANELLI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.988.541/0001-81 sediada(a) na AVENIDA MANOEL VICENTE DO CARMO, 890, CENTRO, nesta cidade de Cafezal do Sul - PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ISABEL OLIVEIRA ROCHA TANGANELLI, portadora(a) da Carteira de Identidade nº 5.920.575-7 expedida pela SSP/PR e CPF nº 589.238.969-34, residente e domiciliada a rua Sulça, 15, casa, nesta cidade de Cafezal do Sul - PR, denominada CONTRATADA.

EMENTAR Nº 115/2022
 de maio de 2022

LA: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 13 (Plano Diretor), e dá outras providências.

CIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná,
 seguinte Lei Complementar:

Lei Complementar nº 041/2013 passa a vigorar

na de Preservação Beira Rio está autorizada a diária de núcleos urbanos informais já existente e será permitida a ocupação do solo por particulares, para habitação, lazer e a respeitadas as dimensões mínimas de área desta lei.

redado o uso de agrotóxicos na Macrozona de

put e respectivos \$\$, da Lei Complementar nº

Área de Preservação Permanente para efeito

as faixas marginais de qualquer curso d'água

para os cursos d'água de menos de 10 (dez)

ros, para os cursos d'água que tenham de 10

metros, para os cursos d'água que tenham de 10

metros, para os cursos d'água que tenham de 10

metros, para os cursos d'água que tenham de 10

metros, para os cursos d'água que tenham de 10

metros, para os cursos d'água que tenham de 10

metros, para os cursos d'água que tenham de 10

metros, para os cursos d'água que tenham de 10

metros, para os cursos d'água que tenham de 10

metros, para os cursos d'água que tenham de 10

metros, para os cursos d'água que tenham de 10

metros, para os cursos d'água que tenham de 10

metros, para os cursos d'água que tenham de 10

metros, para os cursos d'água que tenham de 10

metros, para os cursos d'água que tenham de 10

metros, para os cursos d'água que tenham de 10

metros, para os cursos d'água que tenham de 10

metros, para os cursos d'água que tenham de 10

metros, para os cursos d'água que tenham de 10

metros, para os cursos d'água que tenham de 10

metros, para os cursos d'água que tenham de 10

metros, para os cursos d'água que tenham de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO
 entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: ISABEL OLIVEIRA ROCHA TANGANELLI
 Nº 20/2021, celebrado sob o nº 95.640.652/0001-05. Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado à Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul - PR, portador do RG nº 004.695.479-10, e a empresa ISABEL OLIVEIRA ROCHA TANGANELLI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.988.541/0001-81 sediada(a) na AVENIDA MANOEL VICENTE DO CARMO, 890, CENTRO, nesta cidade de Cafezal do Sul - PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ISABEL OLIVEIRA ROCHA TANGANELLI, portadora(a) da Carteira de Identidade nº 5.920.575-7 expedida pela SSP/PR e CPF nº 589.238.969-34, residente e domiciliada a rua Sulça, 15, casa, nesta cidade de Cafezal do Sul - PR, denominada CONTRATADA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da - CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, e CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL - passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA
 Fica prorrogado por mais 06(seis) meses o respectivo contrato, sendo de 04/04/2022 a 04/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL
 Fica acrescido 25% do valor contratual, sendo o valor acrescido de R\$ 16.241,67 (dezesseis mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). Conforme segue:

Lote	Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor Unit.
1	1	180	KG	PAO FRANCES, KG	R\$ 14,0000
1	2	57	UND	FRUTA SALGADA, RECHEIOS DE FRANGO, CARNE MOIDA OU PRESUNTO E QUELHO	R\$ 36,5200
1	3	30	KG	BOLO RECHEADO	R\$ 30,0800
1	4	72	KG	PAO DE LEITE R\$ 17,5900	
1	5	525	UND	MINI LANCHE, UN.	R\$ 4,1100
1	7	112	CEN	MINI SALGADOS DIVERSOS, CENTO	R \$
53	8	57	KG	BOLO DOCE, KG	R\$ 25,6000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
 CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 - E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafezal do Sul, 04 de abril de 2022.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 Prefeito Municipal

ISABEL DE OLIVEIRA ROCHA TANGANELLI
 Testemunhas
 GLICERIO DIAS DE ARAUJO
 CPF: 395.665.289-49

CLODOALDO TAKAITI AMORIM
 CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO Nº ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 167/2021
 CONTRATO DE COMPRAS Nº 167/2021
 Processo Administrativo nº 103/2021
 Pregão Eletrônico nº 069/2021
 Homologação em 22/09/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 CONTRATADO: MARQUES, MARQUES & CIA LTDA
 CNPJ: 81.852.774/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL. OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.

Fica alterada a cláusula quarta do contrato nº 167/2021, passando o valor Contratual para R\$ 96.425,52 (noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) tendo como valor do presente aditivo de R\$ 2.546,57 (dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 02/05/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

FORUM: Comarca de Xambé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO Nº ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 167/2021
 CONTRATO DE COMPRAS Nº 167/2021
 Processo Administrativo nº 103/2021
 Pregão Eletrônico nº 069/2021
 Homologação em 22/09/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 CONTRATADO: MARQUES, MARQUES & CIA LTDA
 CNPJ: 81.852.774/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL. OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.

Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato 167/2021, passando seu valor contratual para R\$ 93.878,95 (noventa e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), baseado no parecer jurídico da procuradoria do Município autorizando o Réquisição Financeiro, devidamente especificado na tabela abaixo, restando o aumento percentual somente a partir da data deste aditivo e nos produtos 11, 328, 20 (onze mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato 167/2021, e o presente terá validade a partir do dia 29 de Abril de 2022.

FORUM: Comarca de Xambé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO Nº ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 092/2021
 CONTRATO DE COMPRAS Nº 092/2021
 Processo Administrativo nº 045/2021
 Pregão Eletrônico nº 026/2021
 Homologação em 24/05/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 CONTRATADO: AUTO POSTO BR GREGIANIN LTDA
 CNPJ: 21.563.534/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS LINHA LEVE, PESADA E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NOS LOTES I AO XXXVIII, DESTE EDITAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a marca do item 03 do lote XIX - VAN M. BENZ SPRINTER 415CDI 2017/2018, de "WEGA" para "FRAM", e do item 03 do lote XXXIV VOLKSWAGEN SAVEIRO 2020/2021 de "WEGA" para "FRAM".

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 03/05/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

FORUM: Comarca de Xambé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 120/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.
 SÚMULA: Retificação do art. 1º do Decreto de nº 166/2020 que Concede Aposentadoria Voluntária por Idade.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, e considerando que os números do RG e CPF declinados no ato de concessão de Aposentadoria da servidora ONILDA ANDRADE de Almeida Barbosa, Decreto nº 166/2020 constaram equivocados,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 166/2020, passando a ser constar da seguinte forma:

Art. 1º. Onde se lê:

Art. 1º. Fica concedido à servidora ONILDA ANDRADE DE ALMEIDA BARBOSA, brasileira, servidora pública municipal de Cruzeiro do Oeste-Pr, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 3.929.046-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 526.792.259-53, residente e domiciliada em Cruzeiro do Oeste-PR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, no cargo de PROFESSORA nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b" da CF, e Art. 50 da Lei Municipal nº 59/2012."

Leia-se:

"Art. 1º. Fica concedida à servidora ONILDA ANDRADE DE ALMEIDA BARBOSA, brasileira, servidora pública municipal de Cruzeiro do Oeste-Pr, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 3.195.653-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 023.527.149-74, residente e domiciliada em Cruzeiro do Oeste-PR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, no cargo de PROFESSORA, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b" da CF, e Art. 50 da Lei Municipal nº 59/2012."

Art. 2º. Este Decreto ratificativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Dispensa por INEXIGIBILIDADE 07/2022
 Processo nº 15/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, atendendo à solicitação da "CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA O CURSO 'A NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA LEI 14.230/2021 - AVANÇOS, INOVAÇÕES E SEUS REFLEXOS ELEITORAIS', A SER REALIZADO NOS DIAS 11, 12 E 13 DE MAIO DE 2022 EM CURITIBA - PR, PARA TREINAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS", AUTORIZO a abertura do processo de inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso II da referida Lei.

Esta autorização de dispensa de licitação se dá em conformidade com as informações do Contador desta casa que existe dotação orçamentária e recursos financeiros para execução das despesas.

Cruzeiro do Oeste, 05 de maio de 2022.

ROSY ANNE ALMOODOVAS RODRIGUES RIBEIRO
 Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 114/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.
 SÚMULA: Determina empreendimento e obras de Implantação de Rede de Galerias de Águas Pluviais na Rua Leopoldo José de Souza entre a Avenida Santos Dumont e Avenida Prof. João da Luz da Silva Correia como de Utilidade Pública e Interesse Social.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de captação e condução de águas das chuvas para não acarretar em escoamento superficial desordenado, evitando assim o surgimento de processos erosivos;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção dos solos e controle a assoreamento de corpos d'água;

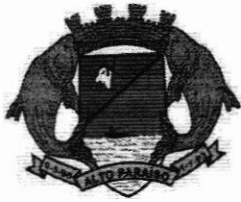
DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado como de utilidade pública e interesse social o empreendimento e obras de implantação de rede de galerias de águas pluviais à Rua Leopoldo José de Souza entre Avenida Santos Dumont e Avenida Prof. João da Luz da Silva Correia, tendo em vista que mesma integrará infraestrutura viária rural municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 4 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRAS Nº 167/2021

Processo Administrativo nº 103/2021

Pregão Eletrônico nº 069/2021

Homologação em 22/09/2021

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **MARQUES, MARQUES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 81.852.774/0001-42, com sede à AV PEDRO AMARO DOS SANTOS, 675, CENTRO, 87.528-000, telefone (44) 3664-1137, e-mail mercadomarques2@gmail.com; na cidade de ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. **MIGUEL DOMINGOS MARQUES**, brasileiro, portador do RG nº 8.255.538-2-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 043.848.409-69, residente e domiciliado na Cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes: daqui Por diante denominado **CONTRATADO**.

Para eventual fornecimento dos produtos/serviços nos termos abaixo relacionados.

Considerando, solicitação de Aditivo emitido pela Secretaria de Educação, Esporte e lazer Sr. Regiane Aparecida De Oliveira Caetano;

Considerando, autorização e solicitação, emitida pelo Prefeito Municipal;

Considerando o § 1º, da Alínea d, Art. 65 da Lei 8666/93;

“O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos”;

Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim

Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação orçamentária, resolvem alterar o contrato n.º 167/2021 como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a cláusula quarta do contrato nº 167/2021, passando o valor Contratual para R\$ 96.425,52 (noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) tendo como valor do presente aditivo de R\$ 2.546,57 (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete reais) **conforme segue:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	QUANT. ADITIVO	QUANT. ATUALIZADA	Vlr. Unit.	Total	MARCA
11	BANANA, NÁNICA DE PRIMEIRA IN-NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO.	KG	500	125	625	4,90	3.062,50	FONSECA
28	EXTRATO, DE TOMATE,	UND	350	87	437	3,45	1.507,65	QUERO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

1821	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2587	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2588	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
1822	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1847	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2612	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
9960	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
9968	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
11065	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
11066	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
11067	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
11068	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
1873	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1879	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2637	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2643	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
7344	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7375	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7575	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7544	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7696	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7789	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7790	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7697	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7545	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7576	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7376	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7345	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 02/05/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ,
aos 02 dias do mês de maio de 2022.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
MIGUEL DOMINGOS MARQUES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://margpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Décio Jardim Junior

MARQUES, MARQUES & CIA LTDA Contratada

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva

033.220.759-58



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRAS nº 167/2021

CONTRATO DE COMPRAS Nº 167/2021

Processo Administrativo nº 103/2021

Pregão Eletrônico nº 069/2021

Homologação em 22/09/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: MARQUES, MARQUES & CIA LTDA

CNPJ: 81.852.774/0001-42

OBJETO: 1. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL. OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a cláusula quarta do contrato nº 167/2021, passando o valor Contratual para R\$ 96.425,52 (noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) tendo como valor do presente aditivo de R\$ 2.546,57 (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 02/05/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

FORUM: Comarca de Xambrê.

PUBLICADO NO JORNAL
TIMBARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 06 / 05 / 2022
Edição Nº 12.419

271

leis@ilustrado.com.br

aiço-PR
CEP 87528-000
xx (0xx) 44 3664 1320.

a Lei Complementar nº
utras providências.

SO, Estado do Paraná,
r.

1/2013 passa a vigorar

1 Rio está autorizada a
rbanos informais já
a ocupação do solo
ra habitação, lazer e
ões mínimas de área

icos na Macrozona de

a Lei Complementar nº

Permanente para efeito

qualquer curso d'água
lar, em largura mínima

de menos de 10 (dez)

gua que tenham de 10

ua que tenham de 50

rgura;

fáguas que tenham de

de largura;

is d'água que tenham

is;

urais, em faixa com

para o corpo d'água
cuja faixa marginal

is d'água artificiais,

de cursos d'água

a ambiental do

dos olhos d'água

opográfica, no ralo

lade superior a 45°,

maior declive;

estabilizadoras de

é a linha de ruptura

etros em projeções

is serras, com altura

a maior que 25°, as

irresponente a 2/3

mpre em relação à

al determinado por

relevo ondulados,

ração;

(oitocentos) metros,

ção horizontal, com

a partir do espaço

manente no entorno

não decorram de

naturais,

igua com superfície

serva da faixa de

put, vedada nova

ivo autorização do

Nacional do Meio

de ou posse rural

ais de vazante de

período de vazante

upressão de novas

ualidade da água e

módulos fiscais, e

e il do caput deste

a física diretamente

nejo de solo e água

e quantidade, de

Meio Ambiente,

de bacia ou planos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 20/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: ISABEL OLIVEIRA ROCHA TANGANELLI
1 - CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Italo Orcelli, 804, inscrita no CNPJ sob o nº 95.840.652/0001-05, Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado à Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafetal do Sul-PR, portador do RG nº 004.695.479-10 e a empresa ISABEL OLIVEIRA ROCHA TANGANELLI inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.585.641/0001-81 sediado(a) na AVENIDA MANOEL VICENTE DO CARMO, 880, CENTRO, nesta cidade de Cafetal do Sul - PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ISABEL OLIVEIRA ROCHA TANGANELLI, portadora(a) da Carteira de Identidade nº 5.920.575-7 expedida pela SSP/PR e CPF nº 589.238.969-34, residente e domiciliada a rua Sulça, 15, casa, nesta cidade de cafetal do Sul - PR, denominada CONTRATADA.
III - DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, com se nele estivesse contido Processo Administrativo nº 10/2021 Pregão nº 06/2021.
IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
- Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da - CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, e CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL - passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA"
Fica prorrogado por mais 06(seis) meses o respectivo contrato, sendo de 04/04/2022 a 04/10/2022.

"CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL"
Fica acrescido 25% do valor contratual, sendo o valor acrescido de R\$ 16.241,67(dezesseis mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).
Conforme segue:

Lote	Item	Unidade	Descrição	Valor Unit.	
1	180	KG	PAO FRANCÊS, KG	R\$ 14,0000	
2	52	UND	TORTA SALGADA, RECHEIOS DE FRANGO, CARNE MOIDA OU PRESUNTO E QUEIJO	R\$ 36,5200	
3	30	KG	BOLO RECHEADO	R\$ 30,0800	
4	72	KG	PAO DE LEITE R\$ 17,5900		
5	6	525	UND	MINI LANCHE, UN.	R\$ 4,1100
7	112	CEN	MINI SALGADOS DIVERSOS, CEN		R \$
53,9000					
1	8	57	KG	BOLO DOCE, KG	R\$ 25,6000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 - E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafetal do Sul, 04 de abril de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
ISABEL DE OLIVEIRA ROCHA TANGANELLI
Testemunhas:
GLICERIO DIAS DE ARAUJO
CPF: 395.665.289-49
CLODOLDO TAKAITI AMORIM
CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO 3º ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 167/2021
CONTRATO DE COMPRAS Nº 167/2021
Processo Administrativo nº 103/2021
Pregão Eletrônico nº 069/2021
Homologação em 22/09/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: MARQUES, MARQUES & CIA LTDA
CNPJ: 81.852.774/0001-42
OBJETO: 1. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a cláusula quarta do contrato nº 167/2021, passando o valor Contratual para R\$ 96.425,52 (noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), tendo como valor do presente aditivo de R\$ 2.546,57 (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 02/05/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.
FORUM: Comarca de Xambê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 167/2021
CONTRATO DE COMPRAS Nº 167/2021
Processo Administrativo nº 103/2021
Pregão Eletrônico nº 069/2021
Homologação em 22/09/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: MARQUES, MARQUES & CIA LTDA
CNPJ: 81.852.774/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato 167/2021, passando seu valor contratual para R\$ 93.878,95 (noventa e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), baseado no parecer jurídico da procuradoria do Município autorizando o Reequilíbrio Financeiro, devidamente especificado na tabela abaixo, recaindo o aumento percentual somente a partir da data deste aditivo e nos produtos que ainda será retirado, sendo que o aumento real do presente contrato é de R\$ 11.326,20 (onze mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato 167/2021, o reajuste terá validade a partir do dia 29 de Abril de 2022.
FORUM: Comarca de Xambê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 092/2021
CONTRATO DE COMPRAS Nº 092/2021
Processo Administrativo nº 045/2021
Pregão Eletrônico nº 026/2021
Homologação em 24/05/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: AUTO POSTO BR GREGIANIN LTDA
CNPJ: 21.563.534/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS LINHA LEVE, PESADA E MAQUINARIOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NOS LOTES 1 AO XXXVIII, DESTE EDITAL.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica alterada a marca do item 03 do lote XIX - VAN M. BENZ SPRINTER 415CDI 2017/2018, de "WEGA" para "FRAM", e do item 03 do lote XXXIV VOLKSWAGEN SAVEIRO 2020/2021 de "WEGA" para "FRAM".
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 03/05/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.
FORUM: Comarca de Xambê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

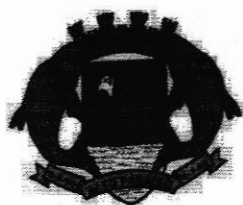
Estado do Paraná
DECRETO Nº 120/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.
SÚMULA: Retificação do art. 1º do Decreto de nº 166/2020 que Concede Aposentadoria Voluntária por Idade.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, e Considerando que os números do RG e CPF declinados no ato de concessão de Aposentadoria da servidora Onilda Andrade de Almeida Barbosa, Decreto nº 166/2020 constaram equivocados,
DECRETA
Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 166/2020, passando a ser constar da seguinte forma:
Art. 1º. Onde se lê:
"Art. 1º. Fica concedida à servidora ONILDA ANDRADE DE ALMEIDA BARBOSA, brasileira, servidora pública municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, portadora da Cédula de identidade RG. nº 3.195.653-6, SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 528.792.259-53, residente e domiciliada em Cruzeiro do Oeste-PR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, no cargo de PROFESSOR nos termos do Art. 40º § 1º, III, "b" da CF, e Art. 50 da Lei Municipal nº 59/2012."
Leia-se:
"Art. 1º. Fica concedida à servidora ONILDA ANDRADE DE ALMEIDA BARBOSA, brasileira, servidora pública municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, portadora da Cédula de identidade RG. nº 3.195.653-6, SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 528.792.259-53, residente e domiciliada em Cruzeiro do Oeste-PR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, no cargo de PROFESSORA, nos termos do Art. 40º § 1º, III, "b" da CF, e Art. 50 da Lei Municipal nº 59/2012."
Art. 2º. Este Decreto retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Dispensa por INEXIGIBILIDADE 07/2022.
Processo nº 15/2022
A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, atendendo à solicitação da "CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA O CURSO "A NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA LEI 14.230/2021 - AVANÇOS, INOVAÇÕES E SEUS REFLEXOS ELEITORAIS", A SER REALIZADO NOS DIAS 11, 12 E 13 DE MAIO DE 2022, EM CURITIBA - PR, PARA TREINAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS", AUTORIZO a abertura do processo de inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso II da referida Lei.
Esta autorização de dispensa de licitação se dá em conformidade com as informações do Contador desta casa que existe dotação orçamentária e recursos financeiros para execução das despesas.
Cruzeiro do Oeste, 05 de maio de 2022.
ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 114/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.
SÚMULA: Determina empreendimento e obras de Implantação de Rede de Galerias de Águas Pluviais na Rua Leopoldo José de Souza entre a Avenida Santos Dumont e Avenida Prof. João da Luz da Silva Correia como de Utilidade Pública e Interesse Social.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de captação e condução de águas das chuvas para não acarretar em escoamento superficial desordenado, evitando assim o surgimento de processos erosivos;
CONSIDERANDO necessidade de proteção dos solos e controle a assoreamento de corpos d'água;
DECRETA:
Art. 1º. Fica determinado como de utilidade pública e interesse social o empreendimento e obras de implantação de rede de galerias de águas pluviais à Rua Leopoldo José de Souza entre Avenida Santos Dumont e Avenida Prof. João da Luz da Silva Correia, tendo em vista que mesma integrará infraestrutura viária rural municipal.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 4 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

**DA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PARA: GABINETE DO PREFEITO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL. OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.

**CONTRATOS Nº 166 e 167/2021
Processo Administrativo nº 103/2021
Pregão Eletrônico nº 069/2021
Homologação em 22/09/2021**

Considerando, que a merenda escolar é de suma importância para o desenvolvimento dos alunos e para não deixarmos de atendê-los;

Considerando, o processo Administrativo nº 103/2021, tem os itens ora desejado pela a secretaria, e enfim;

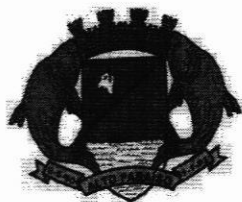
Venho Através da Presente solicitar que seja aditado a quantidade de 25% dos itens e prazo de vigência do contrato acima em epigrafe, até 24/10/2022.

Sem mais para o momento aguardo providências;

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 23 de Setembro de 2022.

Regiane Ap. Caetano de Oliveira

**REGIANE APARECIDA CAETANO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL. OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.

CONTRATOS Nº 166 e 167.

Pregão Eletrônico nº 069/2021

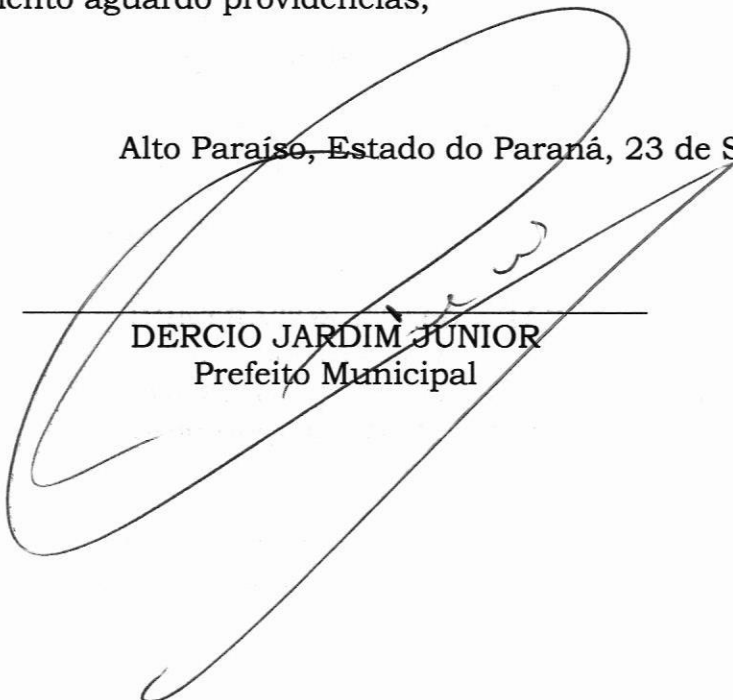
Processo Administrativo nº 103/2021

Homologado: 22/09/2021

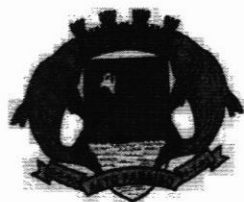
Tendo em mãos solicitação de Aditivo exarado pela Secretária de Educação, venho através deste solicitar indicação de dotação orçamentária para os aditivos acima em epigrafe.

Sem mais para o momento aguardo providências;

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 23 de Setembro de 2022.



DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

**GABINETE DO PREFEITO
PARA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL. OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.

**CONTRATOS Nº 166 e 167/2021
Processo Administrativo nº 103/2021
Pregão Eletrônico nº 069/2021
Homologação em 22/09/2021**

Tendo em mãos solicitação de Aditivo exarado pela Secretária de Educação, venho através deste solicitar e autorizar a elaboração do termo de aditivo dos contratos acima em epigrafe.

Sem mais para o momento aguardo providências;

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 23 de Setembro de 2022.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRAS Nº 166/2021

Processo Administrativo nº 103/2021

Pregão Eletrônico nº 069/2021

Homologação em 22/09/2021

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob nº 06.029.558/0001-86, e Inscrição Estadual nº 90.295.920-36, com sede à Avenida Raul Barbosa Dias, nº 139, centro, CEP: 87.530-000, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado por seu representante o Sr. **PAULO CESAR BRESSANI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.351.300-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 974.011.969-72, residente domiciliado na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná: resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes: daqui Por diante denominado **CONTRATADO**.

Para eventual fornecimento dos produtos/serviços nos termos abaixo relacionados.

Considerando, solicitação de Aditivo emitido pela Secretaria de Educação, Esporte e lazer Sr. Regiane Aparecida Caetano De Oliveira;

Considerando, autorização e solicitação, emitida pelo Prefeito Municipal;

Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim

Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação orçamentária, resolvem alterar o contrato n.º 166/2021 como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

1. As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
1821	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1822	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1846	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1847	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1873	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1879	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2587	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2588	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2611	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2612	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

2637	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2643	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
7344	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7345	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7375	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7376	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7544	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7545	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7575	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7576	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7696	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7697	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7789	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7790	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
9910	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
9918	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
9960	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
9968	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
11065	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
11066	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
11067	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
11068	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterado a clausula nona do contrato nº166/2021, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 24/10/2022.

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 24/09/2022, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ,
aos 23 dias do mês de Setembro de 2022.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior

Paulo Cesar Bressani
ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE
Contratada

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
Marilda Rosa do Nascimento da Silva

033.220.759-58



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRAS Nº 167/2021

Processo Administrativo nº 103/2021

Pregão Eletrônico nº 069/2021

Homologação em 22/09/2021

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **MARQUES, MARQUES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 81.852.774/0001-42, com sede à AV PEDRO AMARO DOS SANTOS, 675, CENTRO, 87.528-000, telefone (44) 3664-1137, e-mail mercadomarques2@gmail.com; na cidade de ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. **MIGUEL DOMINGOS MARQUES**, brasileiro, portador do RG nº 8.255.538-2-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 043.848.409-69, residente e domiciliado na Cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes: daqui Por diante denominado **CONTRATADO**.

Para eventual fornecimento dos produtos/serviços nos termos abaixo relacionados.

Considerando, solicitação de Aditivo emitido pela Secretaria de Educação, Esporte e lazer Sr. Regiane Aparecida De Oliveira Caetano;

Considerando, autorização e solicitação, emitida pelo Prefeito Municipal;

Considerando o § 1º, da Alínea d, Art. 65 da Lei 8666/93;

“O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos”;

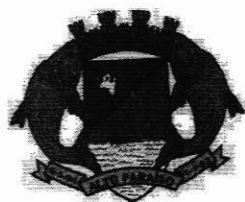
Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim

Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação orçamentária, resolvem alterar o contrato n.º 167/2021 como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a cláusula quarta do contrato nº 167/2021, passando o valor Contratual para R\$ 117.260,48 (cento e dezessete mil duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) tendo como valor do presente aditivo de R\$ 20.834,96 (vinte mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) **conforme segue:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	QUANT. ADITIVO	QUANT. ATUALIZADA	Vlr. Unit.	Total	MARCA
1	ABACAXI, NACIONAL DE 1ª QUALIDADE, PRESENTANDO BOA APARÊNCIA.	KG	180	45	225	3,48	783,00	FONSECA
5	AMENDOIM, EMBALAGEM DE 500G.	PCTE	25	6	31	8,99	278,69	NOBRE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

6	AMIDO DE MILHO, COM PRAZO DE VALIDADE, CAIXA DE 500G.	CX	10	2	12	4,47	53,64	MILHENA
17	CALDO, PARA CULINÁRIA COM PRAZO DE VALIDADE E CAIXA COM 6 CUBOS DE 57G.	CX	100	25	125	1,94	242,50	KNORR
18	CANJICA, COM PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 500G	PCTE	20	5	25	3,99	99,75	NOBRE
20	CARNE MOÍDA BOVINA DE 1ª, RESFRIADA. EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 5 KG.	KG	1200	300	1500	34,99	52.485,00	JUMBO
22	CENOURA, NACIONAL DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO BOA APARÊNCIA.	KG	200	50	250	5,06	1.265,00	FONSECA
23	CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.	CX	160	40	200	3,90	780,00	UNIÃO VITORIA
24	COCO RALADO - PACOTE DE 100 GRAMAS, POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA. .	PCTE	40	10	50	2,95	147,50	COCO E CIA
25	COLORAU, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 500GR, DE PRIMEIRA QUALIDADE E COM PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	100	25	125	4,99	623.75	SINHA
29	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG.	PCTE	20	5	25	17,85	446,25	PRIMOR
30	FAROFA, DE MANDIOCA TEMPERADA TRADICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 500G.	PCTE	200	50	250	6,96	1.740,00	ZAELI
32	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGEM DE 100G.	UNID	20	5	25	2,75	68,75	DR OETKER
33	FILE DE PEIXE DE BOA QUALIDADE. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	KG	50	12	62	61,55	3.816,10	TILAPIA
34	FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOXA RESFRIADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 8%.	KG	700	175	875	12,30	10.762,50	CVALE
38	IOGURTE - EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM POTES PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE LACRADOS COM TAMPAS ALUMINIZADAS TERMO SOLDADAS, CONTENDO 90G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. BANDEIJA DE 540GR.	UNID	50	12	62	4,49	278,38	UNIBABY
43	LINGUIÇA, MISTA TIPO TOSCANA - EMBALAGEM KG COM REGISTRO NO SIF/SIP.	KG	350	87	437	16,95	7.407,15	FRIELLA
45	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	250	62	312	7,16	2.233,92	GALO
46	MACARRÃO, TIPO PADRE NOSSO, PRAZO DE VALIDADE EMBALAGEM 500G.	PCTE	150	37	187	3,80	710,60	GALO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

52	MELÃO - PRODUTO COM BOA APARENCIA E GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	KG	180	45	225	9,07	2.040,75	FONSECA
55	MISTURA DE TEMPERO UTILIZADO PARA CONDIMENTAR COM PRAZO DE VALIDADE. (EMBALAGEM CONTENDO 12 SACHES DE 05G)	UNID	80	20	100	4,95	495,00	ZAELI
58	OVOS DE GRANJA TIPO MÉDIO BRANCO OU VERMELHO CLASSE A, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	DZ	100	25	125	7,15	893,75	CRUZEIRO
59	PIMENTÃO, GRANDE DE 1ª QUALIDADE.	KG	40	10	50	5,49	274,50	FONSECA
64	REPOLHO, DE 1ª QUALIDADE.	KG	700	175	875	6,85	5.993,75	FONSECA
65	SAGU. PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	PCTE	10	2	12	4,49	53,88	ZAELI
66	SAL, REFINADO IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	150	37	187	1,40	261,80	SARTORI
71	TOMATE, GRANDE DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO BOA APARÊNCIA.	KG	600	150	750	13,22	9.915,00	FONSECA
73	VINAGRE, DE ÁLCOOL COM PRAZO DE VALIDADE EMBALAGEM DE 750ML.	UNID	85	21	106	2,30	243,80	CHEMIN

CLAUSULA SEGUNDA:

1. As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
1821	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1822	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1846	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1847	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1873	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1879	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2587	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2588	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2611	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2612	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2637	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2643	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
7344	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7345	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7375	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7376	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7544	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7545	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7575	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7576	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7696	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7697	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7789	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7790	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
9910	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
9918	339030071200	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANT	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
9960	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
9968	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTIC	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
11065	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
11066	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
11067	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
11068	339032050000	MERENDA ESCOLAR	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO

CLAUSULA TERCEIRA:

Fica alterado a clausula nona do contrato nº167/2021, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 24/10/2022.

CLAUSULA QUARTA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 24/09/2022, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ,
aos 23 dias do mês de Setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MIGUEL DOMINGOS MARQUES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.pr.gov.br/assinador-digital>



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior

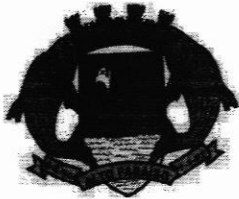
MARQUES, MARQUES & CIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva

033.220.759-58



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRAS nº 166/2021

CONTRATO DE COMPRAS Nº 166/2021

Processo Administrativo nº 103/2021

Pregão Eletrônico nº 069/2021

Homologação em 22/09/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

CNPJ: 06.029.558/0001-86

OBJETO: 1. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL. OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterado a clausula nona do contrato nº166/2021, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 24/10/2022.

CLAUSULA TERCEIRA:

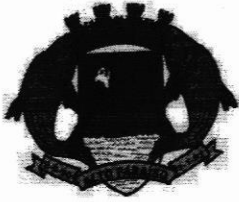
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 24/09/2022, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

FORUM: Comarca de Xambrê.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO

EM 14/10/2022

Edição N.º 12.553



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRAS nº 167/2021

CONTRATO DE COMPRAS Nº 167/2021

Processo Administrativo nº 103/2021

Pregão Eletrônico nº 069/2021

Homologação em 22/09/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: MARQUES, MARQUES & CIA LTDA

CNPJ: 81.852.774/0001-42

OBJETO: 1. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL. OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a cláusula quarta do contrato nº 167/2021, passando o valor Contratual para R\$ 117.260,48 (cento e dezessete mil duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) tendo como valor do presente aditivo de R\$ 20.834,96 (vinte mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA:

Fica alterado a cláusula nona do contrato nº 167/2021, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 24/10/2022.

CLAUSULA QUARTA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 24/09/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

FORUM: Comarca de Xambê.

PUBLICADO NO JORNAL
JMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 14 / 10 2022

Edição N.º 12.553

PORTARIA Nº: 4165/2022

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Senhora ELAINE APARECIDA PEREIRA, portadora do cadastro de pessoa física CPF nº 0056.574.859-98 e carteira de identidade RG nº 9.866.005-44 SESP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação na cidade de Curitiba - Paraná, onde estará participando do Curso "Capacitação da Nova Lei de Licitação - Setrae", nos dias 14 e 21 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2022.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
ESTADO DO PARANÁ
EDITO 3º ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 166/2021
CONTRATO DE COMPRAS Nº 166/2021
Processo Administrativo Nº 103/2021
Pregão Eletrônico Nº 069/2021
Homologação em 22/09/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: CNEP JACIARA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
CNPJ: 06.029.558/0001-88
OBJETO: 1. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELOS
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS, CONFORME RELAÇÃO COM
QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO
DE REFERÊNCIA) DA LICITAÇÃO Nº 001/2021, E SEUS PRODUTOS DE
ACORDO COM AS NECESSIDADES, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS
LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO
COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL.
CLAUSULA SEGUNDA:
Fica alterado a cláusula nona do contrato nº166/2021, prorrogando o prazo de
vigência do contrato para 24/10/2022.
CLAUSULA TERCEIRA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 24/09/2022,
permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 167/2021
CONTRATO DE COMPRAS Nº 167/2021
Processo Administrativo nº 103/2021
Pregão Eletrônico nº 089/2021
Homologação em 22/09/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: MARQUES, MARQUES & CIA LTDA
CNPJ: 81.852.774/0001-42
OBJETO: 1. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELOS ESCOLARES DO ENSINO MUNICIPALIS, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTA EDITAL OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a cláusula quarta do contrato nº 167/2021, passando o valor Contratual para R\$ 117.260,48 (cento e dezessete mil duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) tendo como valor do presente aditivo de R\$ 20.834,96 (vinte mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:
Fica alterada a cláusula nona do contrato nº 167/2021, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 24/10/2022.

CLÁUSULA QUARTA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 24/09/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

EXTRATO Nº 1 ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 043/2022
Pregão Eletrônico Nº 009/2022
Processo Administrativo Nº 032/2022
Homologação em 07/04/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: GISELENE RODRIGUES SOUZA COMERCIO DE GÁS
CNPJ: 38.361.744/0001-04
OBJETO: Aquisição de GÁS ENGARRAFADO P13, para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme materiais descritos no anexo I deste edital, a ser entregue nos pontos e locais especificados pelas Secretarias Solicitantes; segundo as condições particulares deste Edital.
CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterada a Cláusula quarta do contrato 043/2022, passando seu valor contratual para R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), baseado no parecer jurídico da procuradoria do Município autorizando o Reequilíbrio Financeiro, devidamente fundamentado, e o recalculo do aumento percentual somente a partir da data deste aditivo no produto que ainda será retirado, sendo que o aumento real do presente contrato é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato 043/2022, o reajuste terá validade a partir do dia 28 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) 063/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA 1,0MM PARA O ATERRO
SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL- PR.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 27/10/2022 (VINTE
E SETE de OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS).
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos
reais).
Brasilândia do Sul - PR, 13 de outubro de 2022.
Ricardo Sampaio dos Santos
Pregoeiro

[illegible]

3.117	3.013	2.702	2.078	1.883,06	1.930,13	1.978,39	2.027,85		
3.117	3.013	2.702	2.078	1.883,06	1.930,13	1.978,39	2.027,85		

6.235	6.083,34	5.935,16	5.790,40	5.649,17	5.460,86	5.277,67	5.111,39
6.027	5.880,75	5.737,32	5.597,39	5.460,86	5.327,95	5.197,22	5.068,26
5.404	5.272,40	5.143,80	5.018,35	4.895,95	4.776,11	4.660,36	4.548,26
4.157	4.055,69	3.956,77	3.860,27	3.766,11	3.673,80	3.583,02	3.493,56
3.339	3.252,22	3.166,56	3.082,50	2.999,84	2.918,48	2.838,22	2.759,06
2.554	2.480,55	2.400,67	2.322,39	2.245,61	2.170,22	2.096,12	2.023,11
2.239	2.167,84	2.096,92	2.027,59	1.959,74	1.893,27	1.828,08	1.764,06
1.984	1.919,91	1.852,64	1.786,92	1.722,64	1.659,70	1.598,00	1.537,44
1.739	1.675,88	1.613,61	1.552,89	1.493,61	1.435,66	1.378,94	1.323,36
1.504	1.447,85	1.391,56	1.336,81	1.283,50	1.231,53	1.180,79	1.131,18
1.279	1.228,82	1.179,43	1.131,58	1.085,17	1.042,09	1.000,24	959,52
1.054	1.010,79	968,76	928,64	889,34	850,75	812,78	775,33
829	791,76	755,63	721,31	688,70	656,79	625,49	594,70
604	572,73	543,60	516,25	490,57	465,47	440,85	416,71
379	355,70	332,57	310,22	288,54	267,43	246,80	226,65
154	136,67	120,54	105,22	90,61	76,60	63,19	50,38
29	15,65	13,52	11,39	9,26	7,13	5,00	2,87

Complementar									
O INFANTIL - JORNADA: 40 HORAS SEMANAIS									
13	12	11	10	9	8	7	6	5	4
4.150	4.555,69	4.272,40	4.895,95	5.018,35	5.597,39	5.790,40	5.649,17	5.513,39	6.235
4.404	4.822,59	4.543,30	5.173,32	5.438,35	5.957,39	6.150,40	6.009,17	5.873,39	6.607
4.658	5.076,69	4.797,40	5.428,95	5.693,35	6.212,39	6.405,40	6.264,17	6.128,39	6.860
4.912	5.330,69	5.051,40	5.683,95	5.948,35	6.467,39	6.660,40	6.519,17	6.383,39	7.115
5.166	5.584,69	5.305,40	5.937,95	6.202,35	6.721,39	6.914,40	6.773,17	6.637,39	7.369
5.420	5.838,69	5.559,40	6.190,95	6.455,35	6.974,39	7.167,40	7.026,17	6.890,39	7.623
5.674	6.092,69	5.813,40	6.443,95	6.708,35	7.227,39	7.420,40	7.279,17	7.143,39	7.877
5.928	6.346,69	6.067,40	6.696,95	6.962,35	7.486,39	7.679,40	7.538,17	7.402,39	8.131
6.182	6.600,69	6.321,40	6.950,95	7.216,35	7.735,39	7.928,40	7.787,17	7.651,39	8.385
6.436	6.854,69	6.575,40	7.204,95	7.470,35	7.989,39	8.182,40	8.041,17	7.905,39	8.639
6.690	7.108,69	6.829,40	7.458,95	7.724,35	8.243,39	8.436,40	8.295,17	8.159,39	8.893
6.944	7.362,69	7.083,40	7.712,95	7.978,35	8.497,39	8.690,40	8.549,17	8.413,39	9.147
7.198	7.616,69	7.337,40	7.966,95	8.232,35	8.751,39	8.944,40	8.803,17	8.667,39	9.401
7.452	7.870,69	7.591,40	8.220,95	8.486,35	9.005,39	9.198,40	9.057,17	8.921,39	9.655
7.706	8.124,69	7.845,40	8.474,95	8.740,35	9.259,39	9.452,40	9.311,17	9.175,39	9.909
7.960	8.378,69	8.099,40	8.728,95	8.994,35	9.513,39	9.706,40	9.565,17	9.429,39	10.163
8.214	8.632,69	8.353,40	8.982,95	9.248,35	9.767,39	9.960,40	9.819,17	9.683,39	10.417
8.468	8.886,69	8.607,40	9.236,95	9.502,35	10.021,39	10.214,40	10.073,17	9.937,39	10.671
8.722	9.140,69	8.861,40	9.490,95	9.756,35	10.275,39	10.468,40	10.327,17	10.191,39	10.925
8.976	9.394,69	9.115,40	9.744,95	10.010,35	10.529,39	10.722,40	10.581,17	10.445,39	11.179
9.230	9.648,69	9.369,40	10.000,95	10.264,35	10.783,39	10.976,40	10.835,17	10.699,39	11.433
9.484	9.902,69	9.623,40	10.254,95	10.518,35	11.037,39	11.230,40	11.089,17	10.953,39	11.687
9.738	10.156,69	9.877,40	10.508,95	10.772,35	11.291,39	11.484,40	11.343,17	11.207,39	11.941
9.992	10.410,69	10.131,40	10.762,95	11.026,35	11.545,39	11.738,40	11.597,17	11.461,39	12.195
10.246	10.664,69	10.385,40	11.016,95	11.280,35	11.799,39	11.992,40	11.851,17	11.715,39	12.449
10.500	10.918,69	10.639,40	11.270,95	11.534,35	12.053,39	12.246,40	12.105,17	11.969,39	12.703
10.754	11.172,69	10.893,40	11.524,95	11.788,35	12.307,39	12.500,40	12.359,17	12.223,39	12.957
11.008	11.426,69	11.147,40	11.778,95						

ARTIL (SEM EXTINGUO) - JORNADA: 40 HORAS SEMANAIS

COMPLEMENTAR 2022

mentar

COMPLEMENTAR 2022

COMPLETAR 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROZEIRO DO OESTE

Edição n.º 12.553 Patentes